

Índice

<input type="checkbox"/>	Fontes	3
<input type="checkbox"/>	Quadros sinópticos	4
<input checked="" type="checkbox"/>	População, Emprego e Desemprego	6
	população total	6
	população com emprego	7
	população desempregada	8
	lay-off	9
	desemprego registado, ofertas e colocações - ao longo do período	10
	desemprego registado - no fim do período	11
<input checked="" type="checkbox"/>	Formação Profissional	12
	formação profissional nas empresas	12
<input checked="" type="checkbox"/>	Trabalho	13
	estrutura empresarial	13
	retribuição mínima mensal garantida	14
	ganhos médios	14
	salários na construção civil e obras públicas	15
	instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho	16
	índice de preços no consumidor	16
	acidentes de trabalho	17
<input checked="" type="checkbox"/>	Segurança Social	18
	rendimento social de inserção	18
	invalidez, velhice e sobrevivência	19
	complemento solidário para idosos	19
	prestações familiares	19
	prestações de parentalidade	19
	prestação social para a inclusão	20
	desemprego e apoio ao emprego	20
	doença	20
<input type="checkbox"/>	Informação em destaque	21
	tendências do mercado de trabalho	21
	desemprego UE 28	22
<input type="checkbox"/>	Conceitos	23

Publicação eletrónica mensal

- Dados recolhidos até: 29 de novembro de 2019

- Data de disponibilização: 29 de novembro de 2019

Boletim Estatístico

novembro de 2019





O **Boletim Estatístico** é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos das áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social.

Para além das páginas de temática fixa, existem duas páginas com rotatividade de tema para informação em destaque (páginas 21 e 22).

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar.

Ficha Técnica

MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL (MTSSS)

Título: Boletim Estatístico - novembro de 2019

Autor: Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)

Praça de Londres n.º 2 - 3.º andar

1049-056 LISBOA

Tel. 21 595 34 16

e-mail: gep.dados@gep.mtsss.pt

Internet: www.gep.mtsss.gov.pt/

Formato: publicação em suporte eletrónico

Periodicidade: Mensal

Depósito Legal: 100553/96

ISSN 0873-4682

Para uma perceção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respetivas neles indicadas:

DGERT/MTSSS - dados tratados pela Direcção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

GEP/MTSSS, Custo da Mão-de-Obra - O Inquérito ao Custo da Mão-de-Obra é uma operação estatística comunitária realizada com periodicidade quadrienal, de carácter obrigatório e efetuada ao abrigo dos Regulamentos (CE) n.º 530/1999 do Conselho, de 9 de março de 1999, e (CE) n.º 1737/2005 da Comissão, de 21 de outubro de 2005. O objetivo principal deste inquérito é conhecer os custos efetivos suportados pela entidade empregadora e resultantes do emprego de mão-de-obra, quer em termos globais, quer médios, bem como a respetiva estrutura de composição. Dessa composição sobressaem as despesas com maior peso e determinantes do custo da mão-de-obra. Abrange, a nível nacional (Continente e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira), as unidades locais pertencentes a empresas com um ou mais pessoas ao serviço, classificadas nas atividades compreendidas nas Secções B a S da Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE Revisão 3).

GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos - inquérito realizado semestralmente por amostragem junto dos estabelecimentos. São inquiridos todos os sectores de atividade, com exceção da Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura, da Pesca, das Famílias com Empregados Domésticos, da Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, da Educação Pública e da Saúde e Ação Social Pública. Tem por objetivo a recolha de informação que permita conhecer o nível médio mensal da remuneração de base e do ganho dos trabalhadores por conta de outrem, bem como os trabalhadores a tempo completo abrangidos pelo Salário Mínimo Nacional (Retribuição Mínima Mensal Garantida).

GEP/MTSSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção - inquérito realizado trimestralmente por amostragem junto das empresas com dez ou mais pessoas ao serviço, abrangendo o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da atividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal - abrangem todas as entidades com trabalhadores por conta de outrem excetuando a Administração Pública, entidades que empregam trabalhadores rurais não permanentes e trabalhadores domésticos.

IEFP/MTSSS, Síntese da Execução dos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional - informação mensal detalhada sobre as pessoas abrangidas nos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional.

IEFP/MTSSS, Relatório Mensal de Execução Física e Financeira - disponibiliza os principais indicadores da execução acumulada (física e financeira), dos diversos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional desenvolvidos pelo IEFP, I.P.

IEFP/MTSSS, Estatísticas Mensais - informação mensal do Mercado de Emprego.

I/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Invalidez, Velhice e Sobrevivência; Prestações Familiares; Rendimento Social de Inserção; Desemprego e Apoio ao Emprego e Doença.

INE, Índice de Preços no Consumidor (IPC) - mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de ponderação da nova série (2012 = 100) foi determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2010/2011, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, de origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

INE, Inquérito ao Emprego - inquérito que tem por principal objetivo a caracterização da população face ao mercado de trabalho. É um inquérito trimestral, por amostragem, dirigido a residentes em alojamentos familiares no espaço nacional e disponibiliza resultados trimestrais e anuais. O modo de recolha adotado no IE a partir do 1º trimestre de 2011, que se designa genericamente por modo de recolha telefónico (CATI – Computer Assisted Telephone Interviewing), é um modo de recolha misto. Neste modo de recolha, a primeira inquirição ao agregado familiar que reside na unidade de alojamento selecionada é realizada presencialmente, por um entrevistador do INE. As cinco inquirições subsequentes são realizadas por telefone (fixo ou móvel), se o inquirido aceitar e puder disponibilizar um número de telefone que se venha a comprovar ser válido. Os resultados do Inquérito ao Emprego apresentados foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

INE, Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) - inquérito mensal, harmonizado a nível europeu, com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos agentes económicos/empresários sobre a evolução da atividade económica da sua própria empresa. Da conjugação das opiniões dos empresários, torna-se possível avaliar não só a situação do sector, como também as respetivas perspetivas.

INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura aos Consumidores - inquérito harmonizado a nível europeu, de carácter mensal com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos consumidores sobre a situação económica e financeira das famílias, bem como as suas expectativas sobre a evolução próxima da economia.

Sinais convencionais

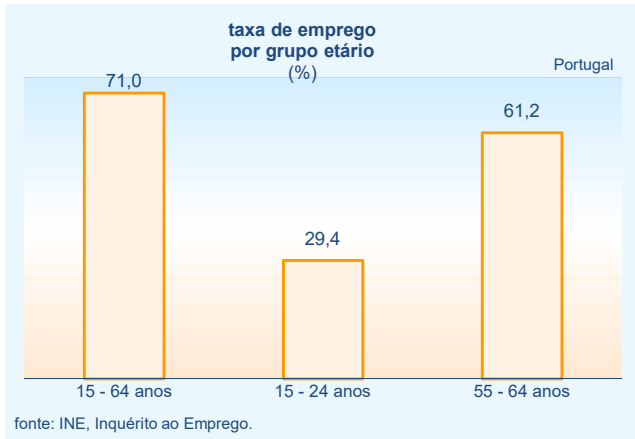
- valor nulo
- n.d.** valor não disponível
- §** valor inferior à unidade utilizada
- o** valor inferior a metade da unidade utilizada
- o.o** valor inferior a 0,1 da unidade utilizada

Dados recolhidos até:

29 de novembro de 2019

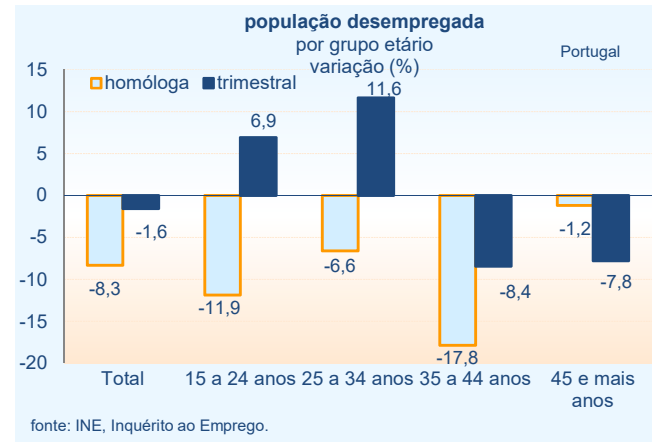
emprego

- ✓ No **3.º trimestre de 2019**, a população empregada foi estimada em 4 947,8 indivíduos, valor que traduz um acréscimo de 0,9 % em relação ao trimestre homólogo (45 mil empregados).
- ✓ A taxa de emprego 15 - 64 anos (71 %) registou um acréscimo de 0,8 p.p em relação ao trimestre homólogo.
- ✓ A taxa de emprego dos jovens 15 - 24 anos era de 29,4 %, sendo de 61,2 % para as pessoas com 55 - 64 anos.



desemprego

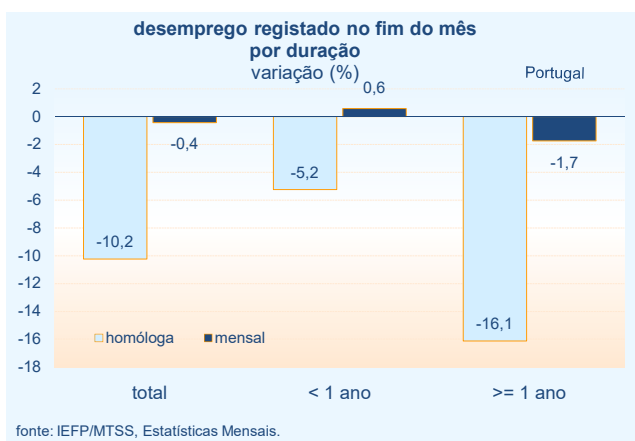
- ✓ No **3.º trimestre de 2019**, o número de pessoas desempregadas era de 323,4 milhares, valor que traduz um decréscimo de 8,3 % em relação ao trimestre homólogo (29,3 mil desempregados).
- ✓ A taxa de desemprego (6,1 %) sofreu um decréscimo de 0,6 p.p. face ao trimestre homólogo.



- ✓ O número de desempregados com 35 - 44 anos diminuiu mais de 17 % em relação ao trimestre homólogo.

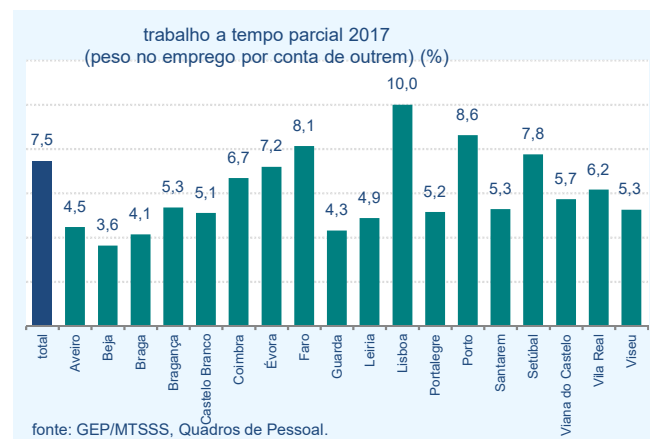
desemprego registado

- ✓ Ao longo do mês de **outubro de 2019**, inscreveram-se nos Centros de Emprego 52 583 desempregados, receberam-se 11 013 ofertas de emprego e efetuaram-se 7 521 colocações.
- ✓ No **final do mês**, estavam inscritos nos Centros de Emprego 300 019 indivíduos desempregados, valor que traduzia um decréscimo de 10,2 % face ao período homólogo.
- ✓ O desemprego de longa duração registou um decréscimo de 16,1%, em relação ao mês homólogo.



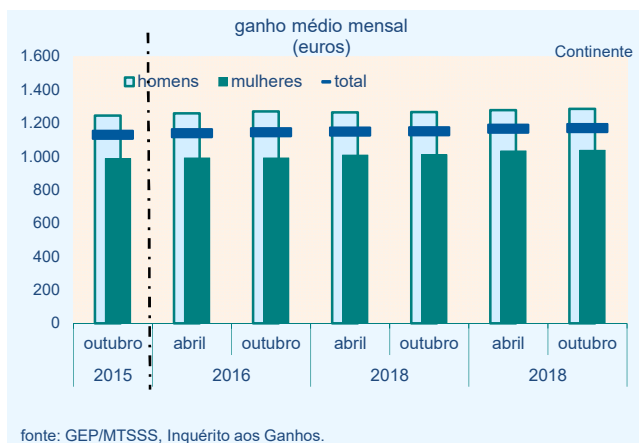
estrutura empresarial (1)

- ✓ Em **2017**, em Portugal Continental, a remuneração média mensal base e ganho, dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo era de 943,0 e de 1 133,4 euros respectivamente.
- ✓ A remuneração base mediana era 660 euros e o ganho mediano 822,95 euros.
- ✓ 7,5 % dos trabalhadores por conta de outrem trabalhavam a tempo parcial.
- ✓ os distritos de Lisboa (10 %), Porto (8,6 %) e Faro (8,1 %) registavam os valores mais elevado.



ganhos

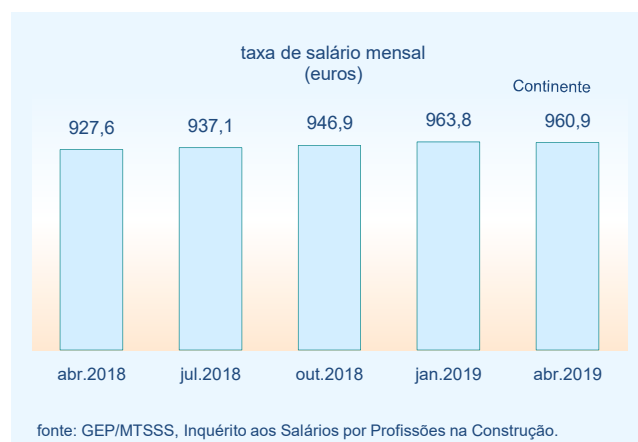
- ✓ Em **outubro de 2018**, o ganho médio dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo era de 1 170,6 euros.
- ✓ O ganho médio mensal das mulheres, era 80,7 % do valor médio dos homens.



- ✓ 22,1 % dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo auferiam a retribuição mínima mensal garantida (salário mínimo). Este valor tinha maior expressão no "alojamento, restauração e similares" (32,5 %).

salários na construção

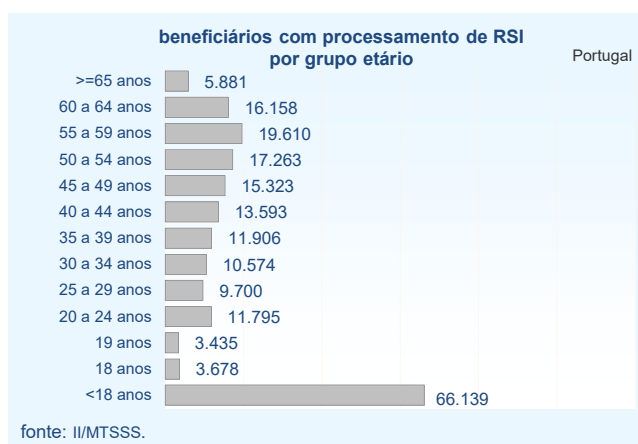
- ✓ No mês de **abril de 2019**, a taxa de salário mensal para o total das profissões da construção era de 960,9 euros, revelando um acréscimo de 3,6 % em relação a abril de 2018.



- ✓ Em termos homólogos, o "Ladrilhador" registou o maior aumento (5,4 %), enquanto que o "serralheiro civil" registou o menor aumento (1,8 %).
- ✓ A taxa de salário horária era de 5,5 euros para o conjunto das profissões da construção.

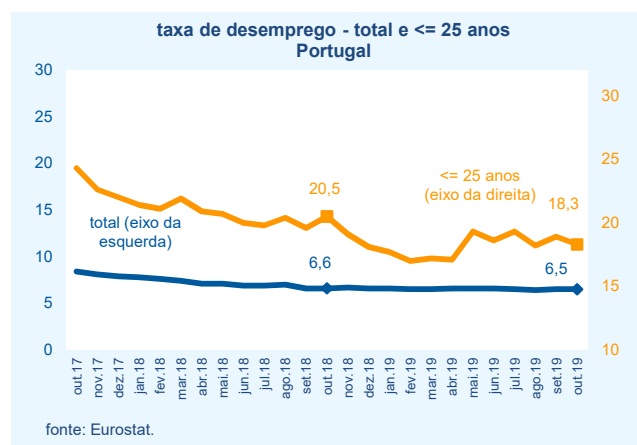
rendimento social de inserção (RSI)

- ✓ Em Portugal, em **outubro de 2019**, existiam 95 522 famílias e 205 055 beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI).
- ✓ Em relação a setembro de 2019, estes valores traduziram um decréscimo de 1,1 % no número de famílias e de 0,9% no número de beneficiários.
- ✓ 32,3 % dos beneficiários tinham menos de 18 anos.
- ✓ O valor médio da prestação de RSI, era de 259,5 euros por família e de 117,1 euros por beneficiário.



desemprego na União Europeia

- ✓ Em **outubro de 2019**, a taxa de desemprego na Zona Euro (7,5 %) diminuiu 0,5 p.p. relativamente ao mês homólogo.
- ✓ Em Portugal a taxa de desemprego (6,5%) diminuiu 0,1 p.p.,face ao mês homólogo.
- ✓ A taxa de desemprego dos jovens (18,3 %) diminuiu 0,6 p.p.,relativamente ao mês anterior.



população total e ativa - indicadores globais

(milhares)

	2018		2019		
	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre
população total	10.261,1	10.260,4	10.265,3	10.262,3	10.261,1
Homens	4.851,0	4.850,6	4.846,0	4.843,1	4.841,4
Mulheres	5.410,1	5.409,8	5.419,2	5.419,2	5.419,7
Menos de 15 anos	1.409,4	1.406,1	1.404,7	1.400,7	1.397,6
15 - 24 anos	1.087,7	1.086,8	1.089,9	1.089,9	1.089,5
25 - 44 anos	2.614,6	2.601,7	2.598,5	2.584,7	2.570,2
45 e + anos	5.149,4	5.165,8	5.172,2	5.186,9	5.203,8
população ativa	5.255,5	5.232,1	5.233,9	5.245,1	5.271,2
Homens	2.662,1	2.665,4	2.654,2	2.644,6	2.679,2
Mulheres	2.593,4	2.566,8	2.579,6	2.600,5	2.592,0
15 - 24 anos	394,9	374,1	366,5	360,9	389,9
25 - 44 anos	2.383,5	2.386,9	2.389,6	2.376,4	2.353,9
45 e + anos	2.477,0	2.471,1	2.477,8	2.507,8	2.527,4
taxa de atividade (%) ⁽¹⁾	59,4	59,1	59,1	59,2	59,5
Homens	64,5	64,5	64,3	64,1	64,9
Mulheres	54,9	54,4	54,5	54,9	54,7
15 - 64 anos	75,4	75,1	75,1	75,3	75,8
15 - 24 anos	36,3	34,4	33,6	33,1	35,8
25 - 44 anos	91,2	91,7	92,0	91,9	91,6
45 e + anos	48,1	47,8	47,9	48,3	48,6

(1) população ativa (15 e mais anos)/população total (15 e mais anos).

população total - grupo etário e sexo

(milhares e estrutura em %)

	2018				2019					
	3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população total	10.261,1	100,0	10.260,4	100,0	10.265,3	100,0	10.262,3	100,0	10.261,1	100,0
Homens	4.851,0	47,3	4.850,6	47,3	4.846,0	47,2	4.843,1	47,2	4.841,4	47,2
Mulheres	5.410,1	52,7	5.409,8	52,7	5.419,2	52,8	5.419,2	52,8	5.419,7	52,8
Menos de 15 anos	1.409,4	13,7	1.406,1	13,7	1.404,7	13,7	1.400,7	13,7	1.397,6	13,6
Homens	720,6	51,1	718,7	51,1	717,5	51,1	715,4	51,1	713,7	51,1
Mulheres	688,8	48,9	687,3	48,9	687,2	48,9	685,3	48,9	683,9	48,9
15 - 24 anos	1.087,7	10,6	1.086,8	10,6	1.089,9	10,6	1.089,9	10,6	1.089,5	10,6
Homens	554,7	51,0	554,6	51,0	554,4	50,9	554,3	50,9	554,0	50,8
Mulheres	533,0	49,0	532,1	49,0	535,4	49,1	535,6	49,1	535,5	49,2
25 - 34 anos	1.121,6	10,9	1.116,5	10,9	1.118,7	10,9	1.114,3	10,9	1.109,3	10,8
Homens	555,3	49,5	553,3	49,6	552,7	49,4	550,5	49,4	548,2	49,4
Mulheres	566,3	50,5	563,2	50,4	566,0	50,6	563,8	50,6	561,1	50,6
35 - 44 anos	1.493,0	14,6	1.485,3	14,5	1.479,8	14,4	1.470,5	14,3	1.460,9	14,2
Homens	713,3	47,8	709,7	47,8	706,7	47,8	702,3	47,8	697,7	47,8
Mulheres	779,7	52,2	775,5	52,2	773,1	52,2	768,2	52,2	763,2	52,2
45 - 64 anos	2.915,8	28,4	2.922,0	28,5	2.926,4	28,5	2.932,5	28,6	2.938,7	28,6
Homens	1.374,3	47,1	1.376,8	47,1	1.377,0	47,1	1.379,1	47,0	1.381,2	47,0
Mulheres	1.541,5	52,9	1.545,2	52,9	1.549,4	52,9	1.553,5	53,0	1.557,5	53,0
65 e + anos	2.233,6	21,8	2.243,8	21,9	2.245,7	21,9	2.254,4	22,0	2.265,1	22,1
Homens	932,8	41,8	937,3	41,8	937,6	41,8	941,6	41,8	946,6	41,8
Mulheres	1.300,8	58,2	1.306,5	58,2	1.308,1	58,2	1.312,8	58,2	1.318,6	58,2

nota: valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

população com emprego - indicadores globais

(milhares)

	2018		2019		
	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre
população com emprego	4.902,8	4.883,0	4.880,2	4.916,7	4.947,8
Homens	2.497,2	2.504,7	2.496,0	2.489,4	2.534,4
Mulheres	2.405,6	2.378,4	2.384,2	2.427,3	2.413,4
15 - 24 anos	315,8	299,6	301,9	295,7	320,2
25 - 44 anos	2.235,8	2.241,1	2.238,0	2.248,1	2.224,6
45 e + anos	2.351,2	2.342,4	2.340,4	2.372,9	2.403,0
Agric., pr. animal, caça, floresta e pesca	301,6	274,9	282,1	275,5	275,3
Indústria, const., energia e água	1.215,0	1.222,2	1.214,8	1.208,8	1.212,2
Serviços	3.386,1	3.385,9	3.383,3	3.432,4	3.460,3
Tempo completo	4.397,7	4.367,0	4.356,6	4.398,0	4.457,5
Tempo parcial	505,0	516,1	523,6	518,7	490,3
Trabalhadores por conta outrem	4.091,4	4.058,2	4.042,6	4.085,3	4.128,2
Contrato sem termo	3.182,5	3.169,2	3.181,1	3.228,6	3.282,0
Contrato com termo	760,7	733,9	724,1	732,2	712,3
Outros	148,2	155,1	137,4	124,5	134,0
Trabalhadores por conta própria	789,5	804,9	815,9	814,4	804,5
Outros	21,9	20,0	21,7	17,0	15,0
taxa de emprego (%)					
15 - 64 anos	70,2	69,9	69,9	70,4	71,0
Homens	73,2	73,1	73,1	73,1	74,5
Mulheres	67,3	66,9	66,8	67,9	67,7
15 - 24 anos	29,0	27,6	27,7	27,1	29,4
Homens	31,2	29,9	30,9	28,6	32,2
Mulheres	26,8	25,1	24,4	25,6	26,5
55 - 64 anos	59,6	59,6	59,4	60,3	61,2
Homens	64,6	65,0	64,8	65,8	68,0
Mulheres	55,2	54,9	54,7	55,4	55,3
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)					
15 - 64 anos	-5,9	-6,2	-6,3	-5,2	-6,8
15 - 24 anos	-4,4	-4,8	-6,5	-3,0	-5,7
55 - 64 anos	-9,4	-10,1	-10,1	-10,4	-12,7

população com emprego - grupo etário e sexo

(milhares e estrutura em %)

	2018				2019					
	3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população com emprego	4.902,8	100,0	4.883,0	100,0	4.880,2	100,0	4.916,7	100,0	4.947,8	100,0
Homens	2.497,2	50,9	2.504,7	51,3	2.496,0	51,1	2.489,4	50,6	2.534,4	51,2
Mulheres	2.405,6	49,1	2.378,4	48,7	2.384,2	48,9	2.427,3	49,4	2.413,4	48,8
15 - 24 anos	315,8	6,4	299,6	6,1	301,9	6,2	295,7	6,0	320,2	6,5
Homens	172,8	54,7	166,1	55,4	171,1	56,7	158,3	53,5	178,2	55,7
Mulheres	143,0	45,3	133,5	44,6	130,8	43,3	137,4	46,5	141,9	44,3
25 - 34 anos	940,9	19,2	936,2	19,2	933,9	19,1	948,7	19,3	939,0	19,0
Homens	474,0	50,4	474,1	50,6	473,0	50,6	470,0	49,5	476,5	50,7
Mulheres	466,9	49,6	462,0	49,3	460,9	49,4	478,7	50,5	462,5	49,3
35 - 44 anos	1.294,8	26,4	1.305,0	26,7	1.304,1	26,7	1.299,4	26,4	1.285,6	26,0
Homens	642,3	49,6	650,5	49,8	645,2	49,5	638,2	49,1	635,9	49,5
Mulheres	652,6	50,4	654,5	50,2	658,8	50,5	661,2	50,9	649,7	50,5
45 - 64 anos	2.092,6	42,7	2.079,3	42,6	2.082,2	42,7	2.108,3	42,9	2.138,9	43,2
Homens	1.051,4	50,2	1.045,5	50,3	1.044,3	50,2	1.061,3	50,3	1.080,6	50,5
Mulheres	1.041,2	49,8	1.033,8	49,7	1.037,8	49,8	1.047,0	49,7	1.058,3	49,5
65 e + anos	258,6	5,3	263,0	5,4	258,2	5,3	264,6	5,4	264,1	5,3
Homens	156,6	60,6	168,4	64,0	162,4	62,9	161,6	61,1	163,1	61,8
Mulheres	102,0	39,4	94,6	36,0	95,9	37,1	103,0	38,9	101,0	38,2

nota: valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

população desempregada - indicadores globais

(milhares)

	2018		2019		
	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre
desemprego total	352,7	349,1	353,6	328,5	323,4
Homens	164,9	160,7	158,2	155,2	144,9
Mulheres	187,8	188,4	195,4	173,3	178,6
15 - 24 anos	79,1	74,6	64,6	65,2	69,7
25 - 44 anos	147,7	145,8	151,7	128,3	129,3
45 e + anos	125,9	128,7	137,4	134,9	124,4
1.º Emprego	50,9	43,1	33,9	31,7	39,0
Novo Emprego	301,8	306,0	319,8	296,8	284,5
Até 11 meses	176,4	182,4	188,2	154,0	154,2
12 meses e mais	176,3	166,7	165,4	174,4	169,3
taxa de desemprego (%)	6,7	6,7	6,8	6,3	6,1
Homens	6,2	6,0	6,0	5,9	5,4
Mulheres	7,2	7,3	7,6	6,7	6,9
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	1,0	1,3	1,6	0,8	1,5
15 - 24 anos	20,0	19,9	17,6	18,1	17,9
25 - 44 anos	6,2	6,1	6,3	5,4	5,5
45 e + anos	5,1	5,2	5,5	5,4	4,9
Norte	7,2	6,7	6,8	6,2	6,6
Centro	5,4	5,7	4,9	4,7	4,8
Lisboa	7,1	6,7	7,8	7,1	6,4
Alentejo	6,6	7,7	6,3	6,9	7,0
Algarve	5,0	7,8	9,4	6,7	5,3
Açores	8,7	8,5	8,4	8,2	7,3
Madeira	8,9	8,9	7,0	6,9	6,9
taxa de desemprego de longa duração (%)	3,4	3,2	3,2	3,3	3,2
Homens	3,2	3,1	2,9	3,2	2,8
Mulheres	3,6	3,3	3,4	3,4	3,6
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,4	0,2	0,5	0,2	0,8

população desempregada - grupo etário e sexo

(milhares e estrutura em %)

	2018				2019					
	3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
desemprego total	352,7	100,0	349,1	100,0	353,6	100,0	328,5	100,0	323,4	100,0
Homens	164,9	46,8	160,7	46,0	158,2	44,7	155,2	47,2	144,9	44,8
Mulheres	187,8	53,2	188,4	54,0	195,4	55,3	173,3	52,8	178,6	55,2
15 - 24 anos	79,1	22,4	74,6	21,4	64,6	18,3	65,2	19,8	69,7	21,6
Homens	41,4	52,3	38,9	52,1	27,6	42,7	33,9	52,0	31,7	45,5
Mulheres	37,7	47,7	35,7	47,9	36,9	57,1	31,3	48,0	38,0	54,5
25 - 34 anos	69,8	19,8	73,5	21,1	76,0	21,5	58,4	17,8	65,2	20,2
Homens	29,8	42,7	34,0	46,3	29,9	39,3	26,9	46,1	25,3	38,8
Mulheres	40,0	57,3	39,5	53,7	46,1	60,7	31,4	53,8	39,9	61,2
35 - 44 anos	77,9	22,1	72,3	20,7	75,7	21,4	69,9	21,3	64,0	19,8
Homens	34,4	44,2	27,1	37,5	30,0	39,6	29,2	41,8	27,0	42,2
Mulheres	43,5	55,8	45,2	62,5	45,7	60,4	40,7	58,2	37,0	57,8
45 e + anos	125,9	35,7	128,7	36,9	137,4	38,9	134,9	41,1	124,4	38,5
Homens	59,3	47,1	60,7	47,2	70,7	51,5	65,1	48,3	60,7	48,8
Mulheres	66,6	52,9	68,1	52,9	66,7	48,5	69,8	51,7	63,7	51,2

nota: valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

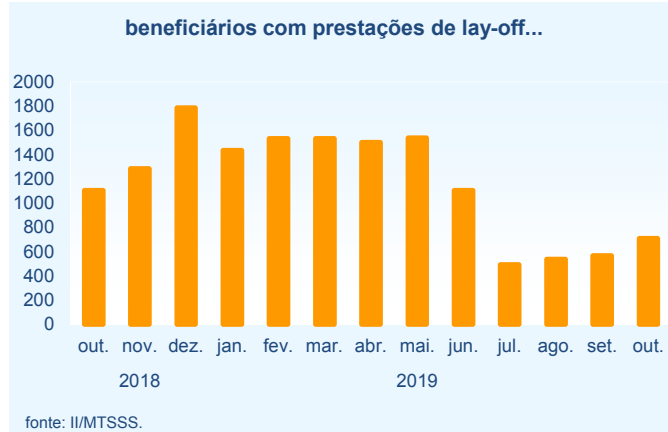
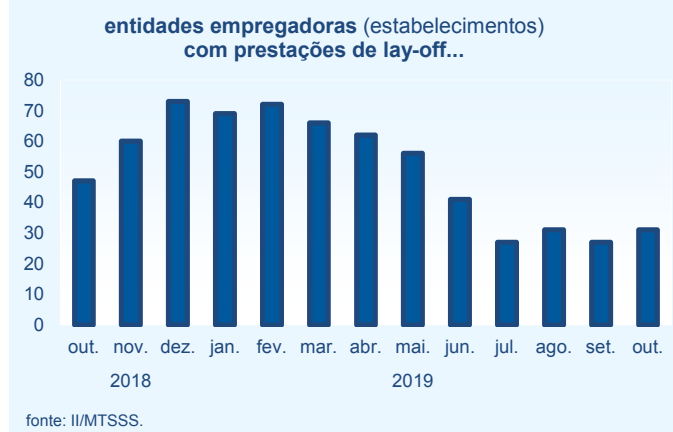
Mais informação em: <http://www.ine.pt>

entidades empregadoras (estabelecimentos) e beneficiários com prestações de lay-off

(número)

informação mensal

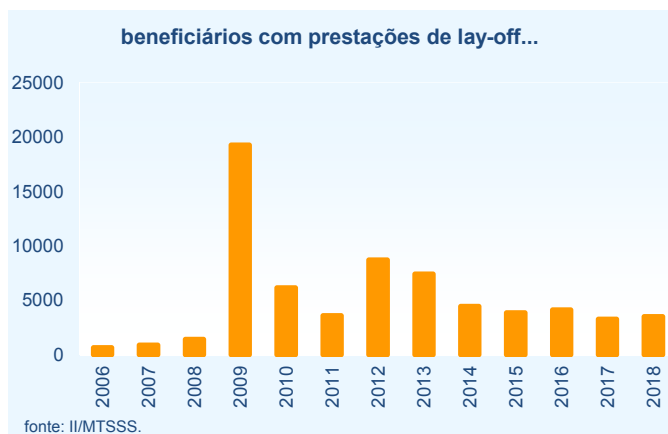
	2018			2019									
	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.
estabelecimentos													
total	47	60	73	69	72	66	62	56	41	27	31	27	31
beneficiários													
total	1.104	1.284	1.784	1.435	1.532	1.532	1.500	1.537	1.105	490	537	566	707
Redução de Horário de Trabalho	773	1.090	1.617	1.273	1.360	1.406	1.358	1.457	1.027	436	494	527	646
Suspensão Temporária	331	194	167	162	172	126	142	80	78	54	43	39	61



nota1: situação da base de dados em 1/novembro/2019.

informação anual

	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
estabelecimentos													
total	49	28	54	423	324	266	550	547	344	254	211	161	150
beneficiários													
total	664	891	1.422	19.278	6.145	3.601	8.703	7.434	4.460	3.872	4.126	3.263	3.520
Redução de Horário de Trabalho	101	116	122	9.492	3.334	2.266	4.718	3.439	2.281	2.413	2.142	2.201	2.458
Suspensão Temporária	563	775	1.300	9.786	2.811	1.335	3.985	3.995	2.179	1.459	1.984	1.062	1.062



nota2: a partir de 2005 apenas são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal".

nota3: situação da base de dados em 1/fevereiro/2019.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

desemprego registado - ao longo do período

(número)	2018			2019									
	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.
total	52 693	53 806	40 791	54 968	41 049	39 524	37 655	38 202	33 978	42 190	37 775	50 978	52 583
Norte	18 644	16 889	14 077	19 719	15 258	14 632	14 170	14 289	12 894	15 575	13 967	20 237	18 672
Centro	10 755	9 137	8 107	10 929	8 017	7 897	7 790	7 730	7 317	8 803	8 199	10 794	10 267
Área Metropolitana de Lisboa	12 414	11 517	8 991	13 367	10 563	10 227	9 445	10 264	8 426	11 012	9 908	11 200	12 296
Alentejo	4 250	4 008	3 279	4 193	3 185	2 923	2 829	2 488	2 517	3 392	2 694	3 787	4 514
Algarve	3 758	9 343	4 412	3 572	1 964	1 761	1 457	1 438	1 186	1 315	1 156	2 245	3 935
Açores	1 314	1 418	1 007	1 512	895	1 054	937	905	719	937	825	1 361	1 420
Madeira	1 558	1 494	918	1 676	1 167	1 030	1 027	1 088	919	1 156	1 026	1 354	1 479
profissões com mais inscritos ⁽¹⁾													
52-Vendedores	6 366	5 835	3 953	6 434	4 789	4 794	4 226	4 529	3 499	4 193	3 710	5 161	5 939
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	4 245	4 148	3 639	4 353	3 514	3 492	3 145	3 566	2 708	3 246	3 306	3 585	4 215
91-Trabalhadores de limpeza	3 930	5 010	3 001	4 145	3 022	2 852	2 693	2 830	2 283	2 629	2 105	3 064	3 739
51-Trab. serviços pessoais	3 407	5 571	3 131	3 709	2 545	2 346	2 061	2 186	2 200	2 160	1 868	2 428	3 353
41-Emp. escrit., secret.e oper. proc. dados	2 846	2 390	1 768	2 820	2 213	2 060	1 912	1 902	1 716	2 054	1 804	2 524	2 627
1.º emprego	6 830	5 186	3 590	5 893	4 794	4 255	3 714	3 998	3 252	5 477	4 916	7 923	7 232
novo emprego ⁽²⁾	45 863	48 620	37 201	49 075	36 255	35 269	33 941	34 204	30 726	36 713	32 859	43 055	45 351
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	2 712	2 559	1 644	2 071	1 391	1 448	1 800	1 224	1 343	1 739	1 282	1 482	2 342
Indúst., energia, água e construção	8 763	7 896	7 426	9 885	7 602	7 408	7 086	7 417	5 613	6 875	6 262	7 473	8 903
Serviços	34 179	37 947	27 983	36 822	27 035	26 214	24 830	25 382	23 596	27 893	25 168	33 824	33 799
Sem classificação	209	218	148	297	227	199	225	181	174	206	147	276	307

ofertas de emprego - ao longo do período

(número)	2018			2019									
	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.
total	12 833	9 409	6 171	12 515	10 805	12 089	10 467	13 561	10 784	11 332	9 375	12 286	11 013
Norte	3 621	2 383	1 542	3 628	2 606	2 904	2 574	3 395	3 213	3 136	1 966	4 401	3 586
Centro	4 562	3 249	2 295	4 448	3 219	3 792	3 607	4 990	3 425	3 838	3 747	4 146	3 643
Área Metropolitana de Lisboa	2 609	2 003	1 417	2 088	1 889	1 982	1 757	2 263	2 442	2 402	1 981	2 139	2 090
Alentejo	1 080	1 027	514	1 222	1 254	1 215	894	1 456	869	1 043	1 085	950	962
Algarve	346	377	157	701	1 428	1 774	1 184	880	435	420	227	304	321
Açores	300	148	123	183	152	182	191	235	206	256	194	122	168
Madeira	315	222	123	245	257	240	260	342	194	237	175	224	243
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	462	598	173	860	355	488	459	525	715	341	484	367	452
Indúst., energia, água e construção	3 906	2 578	1 541	3 213	2 958	2 785	2 302	3 380	2 604	2 782	1 743	2 566	2 995
Serviços	8 465	6 233	4 457	8 442	7 492	8 816	7 706	9 656	7 465	8 209	7 148	9 353	7 566
Sem classificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
profissões mais solicitadas ⁽¹⁾													
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	1 827	1 490	1 023	2 039	1 438	1 582	1 234	1 775	1 565	1 624	2 139	1 539	1 543
51-Trab. serviços pessoais	970	622	366	740	1 101	1 394	1 164	1 246	861	926	550	902	838
71-Trab.qualif.constr. e sim., exc.electric.	743	512	362	953	785	595	520	756	503	562	514	580	774
52-Vendedores	779	693	490	638	676	893	729	923	809	956	630	766	748
53-Trab. dos cuidados pessoais e similares	468	375	223	384	372	437	432	618	434	559	457	590	525
ofertas por 100 desempregados	24,4	17,5	15,1	22,8	26,3	30,6	27,8	35,5	31,7	26,9	24,8	24,1	20,9

colocações - ao longo do período

(número)	2018			2019									
	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.
total	7 709	6 788	4 444	7 709	6 830	8 367	7 226	7 907	7 517	6 976	6 555	8 881	7 521
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	224	322	139	510	198	298	314	283	695	210	233	239	257
Indúst., energia, água e construção	2.327	1.876	1.102	1.701	1.567	1.819	1.420	1.871	1.512	1.413	1.076	1.431	1.730
Serviços	5.158	4.590	3.203	5.498	5.065	6.250	5.492	5.753	5.310	5.353	5.246	7.211	5.534
Sem classificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
colocações/ofertas (%)	60,1	72,1	72,0	61,6	63,2	69,2	69,0	58,3	69,7	61,6	69,9	72,3	68,3
Norte	73,1	92,4	98,7	70,8	73,5	81,3	72,7	66,9	81,0	70,2	80,6	80,7	76,5
Centro	65,0	77,2	68,5	67,6	75,0	71,3	68,2	56,4	75,9	68,7	69,7	76,1	75,4
Área Metropolitana de Lisboa	39,4	53,7	49,2	49,0	46,5	48,3	50,2	46,4	44,3	40,8	61,3	54,2	50,5
Alentejo	52,0	54,8	65,0	46,1	37,7	43,3	70,6	53,0	61,8	48,8	70,0	59,9	54,6
Algarve	45,1	40,1	72,0	36,9	61,6	84,8	89,5	67,0	90,6	60,0	57,7	61,5	55,1
Açores	62,7	91,9	84,6	84,2	79,6	91,2	75,4	84,7	81,6	88,3	76,8	87,7	80,4
Madeira	50,8	68,9	83,7	55,1	58,4	62,9	68,1	62,0	69,6	73,0	60,0	67,4	56,8

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

(1) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

(2) por atividade exercida no último emprego.

fonte: IEFP/MTSSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

pedidos de emprego - no fim do período

(número)

	2018			2019									
	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.
total	497 497	505 096	504 889	514 314	504 886	494 666	481 698	468 464	456 636	454 743	453 152	451 863	455 402
Desemprego registado	334 241	334 897	339 035	350 772	342 702	333 776	321 240	305 171	298 191	297 290	304 330	301 282	300 019
Empregados	48 236	48 173	46 378	45 869	44 602	44 708	44 128	43 482	41 842	41 139	40 419	40 387	40 619
Ocupados	89 524	95 303	96 825	91 765	91 367	90 942	91 649	93 066	92 177	90 330	84 201	85 846	88 743
Indisponíveis temporariamente	25 496	26 723	22 651	25 908	26 215	25 240	24 681	26 745	24 426	25 984	24 202	24 348	26 021

desemprego registado - no fim do período

(número)

total	334 241	334 897	339 035	350 772	342 702	333 776	321 240	305 171	298 191	297 290	304 330	301 282	300 019
Homens	145 902	147 634	150 357	154 873	151 196	146 837	141 370	134 595	129 069	127 827	129 175	128 258	129 447
Mulheres	188 339	187 263	188 678	195 899	191 506	186 939	179 870	170 576	169 122	169 463	175 155	173 024	170 572
Menos de 25 anos	37 567	40 400	34 760	37 470	36 585	35 207	32 798	30 087	27 687	28 489	29 820	32 333	33 876
25 e + anos	296 674	294 497	304 275	313 302	306 117	298 569	288 442	275 084	270 504	268 801	274 510	268 949	266 143
1.º emprego	36 707	34 888	32 399	33 590	32 865	32 253	30 945	29 081	27 480	28 440	29 847	31 546	31 919
Novo emprego ⁽¹⁾	297 534	300 009	306 636	317 182	309 837	301 523	290 295	276 090	270 711	268 850	274 483	269 736	268 100
Agric., pr. animal, caça, flor. e pesca	14 035	14 490	14 776	14 976	14 533	14 288	14 005	12 979	12 313	12 488	12 353	12 115	12 799
Indúst., energia, água e construção	68 420	67 115	69 134	70 861	69 706	68 762	67 181	64 318	62 941	61 559	62 883	61 855	61 107
Serviços	211 975	215 433	220 031	228 342	222 515	215 354	206 156	196 009	192 679	191 958	196 492	192 885	191 244
Sem classificação	3 104	2 971	2 695	3 003	3 083	3 119	2 953	2 784	2 778	2 845	2 755	2 881	2 950
Menos de 1 ano	180 848	186 338	190 356	200 720	196 151	188 892	179 691	168 931	163 328	165 455	171 638	170 375	171 381
1 ano e mais	153 393	148 559	148 679	150 052	146 551	144 884	141 549	136 240	134 863	131 835	132 692	130 907	128 638
Nenhum nível de instrução	23 429	23 671	23 761	24 017	23 884	23 623	22 936	22 296	22 058	21 875	21 849	21 508	21 810
Ens. Básico - 1.º ciclo	60 662	60 474	61 279	61 456	60 420	59 706	58 109	55 490	55 164	53 793	53 319	51 599	51 214
Ens. Básico - 2.º ciclo	48 223	48 463	49 975	51 716	50 954	49 482	47 548	45 388	44 735	43 723	44 219	42 735	42 277
Ens. Básico - 3.º ciclo	63 220	64 728	67 330	70 080	68 380	65 908	62 656	59 691	58 289	56 923	57 927	56 447	56 200
Secundário	88 918	90 016	90 923	96 050	93 003	89 878	85 971	81 399	78 268	78 377	81 024	82 156	83 326
Superior	49 789	47 545	45 767	47 453	46 061	45 179	44 020	40 907	39 677	42 599	45 992	46 837	45 192
Norte	139 895	137 143	137 025	140 696	137 964	136 319	133 143	126 663	124 858	124 246	127 281	126 215	124 078
Centro	58 108	56 196	58 329	60 647	59 346	57 816	56 687	53 890	53 092	53 036	54 884	54 308	53 685
Área Metropolitana de Lisboa	80 055	78 158	77 899	81 482	80 154	78 976	75 358	73 409	71 553	71 646	73 370	71 192	69 995
Alentejo	21 743	21 617	22 122	22 953	22 045	21 425	20 655	19 177	18 568	19 104	19 477	19 397	20 093
Algarve	10 755	17 817	19 718	20 748	19 014	15 305	11 782	9 153	7 879	7 229	7 353	8 276	10 285
Açores	7 713	7 709	7 697	7 685	7 665	7 624	7 422	7 136	7 084	7 058	7 040	7 029	7 007
Madeira	15 972	16 257	16 245	16 561	16 514	16 311	16 193	15 743	15 157	14 971	14 925	14 865	14 876

profissões com mais inscritos ⁽²⁾

91-Trabalhadores de limpeza	34 036	35 339	35 684	36 771	36 082	35 053	33 388	32 134	31 416	30 719	30 635	30 513	30 769
52-Vendedores	33 220	32 942	32 666	35 022	34 347	33 689	32 342	30 827	29 517	28 797	29 114	29 255	29 275
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transf.	27 829	27 561	28 441	28 995	28 631	28 103	27 254	26 382	25 723	24 982	25 106	24 673	24 583
41-Emp. escrit., secret.e oper. proc. dados	20 682	20 024	20 053	20 864	20 452	20 086	19 388	18 522	18 047	17 809	18 252	18 381	18 225
51-Trab. serviços pessoais	15 132	17 829	18 565	19 907	18 980	17 224	15 509	14 304	14 001	13 530	13 727	13 210	13 770

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

(1) por atividade exercida no último emprego. (2) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

fonte: IEFP/MTSSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

empresas e trabalhadores envolvidos em formação ou atividade educativa ⁽¹⁾

(número)

2017	empresas		trabalhadores em formação		Horas médias de formação por trabalhador
	n.º	% em relação ao total de empresas	n.º	% em relação ao total de trabalhadores	
total	53.549	21,0	1.168.280	40,0	32,3
A. Agric., prod. animal, caça, flor.e pesca	1.670	13,1	14.104	21,4	18,2
B. Indústrias extrativas	163	31,6	3.608	41,5	25,8
C. Indústrias transformadoras	7.813	24,6	262.754	41,1	34,1
10/11/12 - Fabricação de prod. alimentares, bebidas e tabaco	1.337	24,2	44.823	47,9	19,3
13/14/15 - Fab. têxteis e produtos têxteis, couro e produtos de couro	1.165	16,0	34.086	19,7	29,5
17/18 - Fabr. de pasta, papel e seus artigos	366	25,5	11.187	46,3	32,6
19/20 - Fab.de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl.de comb.	229	49,0	8.640	64,1	62,6
21 - Fab. prod. farmac. de base e prep. farmac.	64	66,7	6.058	79,6	38,4
22 - Fabr. de art. de borracha e de mat. plásticas	333	46,3	16.305	58,8	36,5
23 - Fabr. de outros prod. minerais não metálicos	532	27,9	13.882	36,9	30,9
24/25 - Metalúrgicas de base e produtos metálicos	1.631	28,0	35.761	42,4	31,9
26/27/28/33 - Fab. equip. informáticos, para comunic. e prod. eletrónicos e de óptica; Fabr. equip. eléctrico; fab. máq. e de equip. n.e.; Reparação máq. e equip.	933	34,4	39.316	54,9	32,5
29/30 - Fab. veíc. auto. reboques, semi-reb., componentes p/veíc. auto.	217	45,6	29.857	74,6	63,4
16/31/32 - Outras indústrias transformadoras	1.006	19,1	22.839	34,6	27,1
D. Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	96	53,3	5.720	87,2	42,5
E. Captação, trat., dist.; san., despoluição	305	52,9	17.222	73,6	32,6
F. Construção	4.722	17,9	58.608	27,5	31,9
G. Com. gros. e retalho, rep. veíc. autom.	13.213	19,8	244.239	44,4	31,6
45 - Comércio, manutenção e reparação de veículos auto. e motociclos	2.337	20,1	19.456	27,7	29,1
46 - Comércio por grosso, exceto veíc. auto. e motociclos	4.319	23,0	57.810	34,3	26,7
47 - Comércio a retalho, exceto veíc. auto. e motociclos	6.557	18,0	166.973	53,7	33,6
H. Transportes e armazenagem	2.133	23,4	73.439	50,0	36,1
I. Alojamento, restauração e similares	4.308	13,4	73.799	31,1	27,8
J. Atividades de informação e comunicação	1.227	27,8	42.652	51,7	34,3
K. Atividades financeiras e de seguros	1.077	34,1	63.943	81,8	51,8
L. Atividades imobiliárias	952	14,7	4.441	18,1	27,0
M. Actividades de consultoria, cient., téc. e sim.	6.272	31,5	51.569	40,9	33,6
N. Ativ. administrativas e dos serv. de apoio	1.605	22,7	106.165	35,4	25,6
O. Administração pública e defesa; Seg. social obrigatória	218	39,0	3.127	27,5	61,9
P. Educação	979	28,2	17.569	32,7	23,0
Q. Ativ. de saúde humana e apoio social	4.085	28,7	101.116	38,4	26,3
R. Ativ. artísticas, espect., desp. e recreat.	473	15,3	6.110	24,2	26,8
S. Outras atividades de serviços	2.236	17,9	18.089	27,0	28,1
U. Ativ. org. intern. e out.inst.extra-territ.	2	16,7	6	6,4	16,8

(1) ou que em substituição da formação receberam compensação (trata-se do cumprimento das obrigações legais em matéria de formação profissional, no sentido que lhe é atribuído pelo código do Trabalho (Lei nº7/2009 de 12 de Fevereiro) e que institui a obrigatoriedade de 35 horas de formação profissional. Em alternativa, essas horas podem ser utilizadas ao abrigo do regime de trabalhador estudante ou em processo de RVCC. Sempre que tal não suceda e em determinadas situações previstas na Lei é admissível o recurso crédito de horas para a frequência da formação ou a compensação financeira.)

fonte: GEP/MTSSS, Relatório Único - Relatório Anual de Formação Contínua (Anexo C).

estrutura empresarial - indicadores globais

(número e euros)

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
empresas	336.378	283.311	281.015	268.026	265.860	270.181	273.060	276.332	279.191
estabelecimentos	390.129	337.570	334.499	319.177	315.112	318.886	321.500	324.933	327.295
trab. por conta de outrem (TCO)	2.998.781	2.779.077	2.735.237	2.559.732	2.555.676	2.636.881	2.716.011	2.819.978	2.946.903
remuneração mensal base (euros) ⁽¹⁾⁽²⁾									
média	870,34	900,04	906,11	915,01	912,18	909,49	913,93	924,94	943,00
mediana	615,50	634,00	641,93	641,93	641,93	641,93	650,00	650,00	660,00
ganho mensal (euros) ⁽¹⁾⁽²⁾									
médio	1.036,44	1.076,26	1.084,55	1.095,59	1.093,82	1.093,21	1.096,66	1.107,86	1.133,34
mediano	740,00	768,38	776,00	783,62	785,45	786,99	790,03	800,00	822,95
TCO (cálculo remunerações) ⁽¹⁾⁽²⁾	2.082.235	2.073.784	2.038.354	1.910.957	1.890.511	1.928.307	1.991.131	2.054.911	2.131.943

TCO⁽¹⁾ por distrito, regime de duração do trabalho e dimensão do estabelecimento

(outubro)	2010					2017				
	total	1 a 9 pessoas	10 a 49 pessoas	50 a 249 pessoas	250 e + pessoas	total	1 a 9 pessoas	10 a 49 pessoas	50 a 249 pessoas	250 e + pessoas
total	2.599.509	731.083	825.348	612.253	430.825	2.767.521	693.453	844.629	669.638	559.801
Tempo completo	2.430.227	690.071	786.991	579.123	374.042	2.561.038	638.626	796.658	634.178	491.576
Tempo parcial	169.282	41.012	38.357	33.130	56.783	206.483	54.827	47.971	35.460	68.225
Aveiro	196.607	48.762	66.360	52.382	29.103	211.076	46.377	66.278	59.367	39.054
Tempo completo	188.526	46.230	64.011	50.546	27.739	201.641	42.947	63.457	57.624	37.613
Tempo parcial	8.081	2.532	2.349	1.836	1.364	9.435	3.430	2.821	1.743	1.441
Beja	26.903	11.003	9.028	4.763	2.109	33.532	10.711	10.687	7.115	5.019
Tempo completo	25.813	10.516	8.613	4.576	2.108	32.311	10.113	10.273	6.910	5.015
Tempo parcial	1.090	487	415	187	1	1.221	598	414	205	4
Braga	227.514	64.174	81.797	58.442	23.101	254.948	65.147	89.397	71.434	28.970
Tempo completo	219.238	61.719	79.246	55.641	22.632	244.379	61.448	86.128	68.501	28.302
Tempo parcial	8.276	2.455	2.551	2.801	469	10.569	3.699	3.269	2.933	668
Bragança	18.980	9.095	6.499	3.386	-	19.168	8.469	6.861	2.834	1.004
Tempo completo	18.175	8.706	6.207	3.262	-	18.143	7.900	6.520	2.722	1.001
Tempo parcial	805	389	292	124	-	1.025	569	341	112	3
Castelo Branco	37.166	13.774	12.473	7.658	3.261	36.753	12.140	11.864	8.431	4.318
Tempo completo	35.577	13.131	11.919	7.280	3.247	34.878	11.236	11.369	7.983	4.290
Tempo parcial	1.589	643	554	378	14	1.875	904	495	448	28
Coimbra	93.831	28.744	30.831	21.752	12.504	92.904	26.533	29.668	23.872	12.831
Tempo completo	88.087	27.109	29.339	20.362	11.277	86.697	24.580	27.950	22.475	11.692
Tempo parcial	5.744	1.635	1.492	1.390	1.227	6.207	1.953	1.718	1.397	1.139
Évora	35.040	13.818	11.287	6.548	3.387	36.298	12.786	11.790	7.428	4.294
Tempo completo	32.905	13.064	10.832	6.163	2.846	33.687	11.943	11.246	7.006	3.492
Tempo parcial	2.135	754	455	385	541	2.611	843	544	422	802
Faro	117.418	44.537	40.473	24.712	7.696	135.848	45.279	45.280	33.054	12.235
Tempo completo	110.358	41.731	38.482	23.335	6.810	124.798	40.828	42.316	30.962	10.692
Tempo parcial	7.060	2.806	1.991	1.377	886	11.050	4.451	2.964	2.092	1.543
Guarda	27.586	11.991	10.580	4.415	600	27.741	10.920	10.365	4.676	1.780
Tempo completo	26.595	11.541	10.240	4.214	600	26.543	10.261	10.013	4.496	1.773
Tempo parcial	991	450	340	201	-	1.198	659	352	180	7
Leiria	125.525	42.026	46.820	27.565	9.114	132.189	39.679	47.601	34.600	10.309
Tempo completo	119.867	39.994	44.961	26.272	8.640	125.748	36.827	45.475	33.284	10.162
Tempo parcial	5.658	2.032	1.859	1.293	474	6.441	2.852	2.126	1.316	147
Lisboa	753.591	166.027	198.947	177.129	211.488	805.619	154.520	200.397	179.155	271.547
Tempo completo	688.531	155.144	187.695	166.857	178.835	725.083	141.108	185.460	167.761	230.754
Tempo parcial	65.060	10.883	11.252	10.272	32.653	80.536	13.412	14.937	11.394	40.793
Portalegre	20.158	7.948	7.326	4.494	390	20.664	7.173	7.441	4.202	1.848
Tempo completo	19.189	7.530	7.090	4.179	390	19.599	6.681	7.128	4.066	1.724
Tempo parcial	969	418	236	315	-	1.065	492	313	136	124
Porto	505.881	132.891	165.286	128.455	79.249	546.130	127.208	169.857	144.487	104.578
Tempo completo	469.666	125.784	157.625	121.265	64.992	499.036	116.742	160.545	136.133	85.616
Tempo parcial	36.215	7.107	7.661	7.190	14.257	47.094	10.466	9.312	8.354	18.962
Santarem	103.344	35.018	35.047	23.989	9.290	97.412	30.524	35.133	22.465	9.290
Tempo completo	97.305	33.089	33.585	22.533	8.098	92.268	28.194	33.387	21.456	9.231
Tempo parcial	6.039	1.929	1.462	1.456	1.192	5.144	2.330	1.746	1.009	59
Setúbal	154.720	44.424	50.417	36.271	23.608	151.328	40.841	48.339	33.242	28.906
Tempo completo	143.876	41.427	47.149	33.956	21.344	139.585	36.939	44.508	30.888	27.250
Tempo parcial	10.844	2.997	3.268	2.315	2.264	11.743	3.902	3.831	2.354	1.656
Viana do Castelo	50.079	18.085	16.888	8.474	6.632	55.356	17.499	17.696	9.943	10.218
Tempo completo	46.805	16.876	16.159	8.162	5.608	52.185	15.975	16.760	9.319	10.131
Tempo parcial	3.274	1.209	729	312	1.024	3.171	1.524	936	624	87
Vila Real	31.511	13.850	11.160	5.947	554	32.127	13.024	11.616	5.801	1.686
Tempo completo	29.603	13.014	10.709	5.326	554	30.149	12.026	11.037	5.478	1.608
Tempo parcial	1.908	836	451	621	-	1.978	998	579	323	78
Viseu	73.655	24.916	24.129	15.871	8.739	78.428	24.623	24.359	17.532	11.914
Tempo completo	70.111	23.466	23.129	15.194	8.322	74.308	22.878	23.086	17.114	11.230
Tempo parcial	3.544	1.450	1.000	677	417	4.120	1.745	1.273	418	684

(1) nos estabelecimentos (2) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.gov.pt>

retribuição mínima mensal garantida (RMMG) ⁽¹⁾

(euros)

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
retribuição mínima mensal garantida ⁽¹⁾	485,00	505,00	505,00	530,00	557,00	580,00	600,00	635,00
diploma	(2)	Dec.Lei 144/2014 de 30/09	(2)	Dec.Lei 254-A/2015 de 31/12	Dec.Lei 86-B/2016 de 29/12	Dec.Lei 156/2017 de 28/12	Dec.Lei 117/2018 de 27/12	Dec.Lei 167/2019 de 21/11
data de entrada em vigor	(2)	01/10/2014	(2)	01/01/2016	01/01/2017	01/01/2018	01/01/2019	01/01/2020

(2) sem actualização

remuneração/ganho médio mensal - indicadores globais

(euros e %)

	2015	2016		2017		2018	
	outubro	abril	outubro	abril	outubro	abril	outubro
remuneração de base média mensal	952,7	957,6	961,3	970,9	972,5	977,2	983,0
Homens	1.034,3	1.038,4	1.045,1	1.050,3	1.052,0	1.051,7	1.059,5
Mulheres	852,7	860,3	861,2	876,8	876,6	889,5	894,4
ganho médio mensal	1.130,4	1.138,7	1.144,6	1.148,3	1.150,6	1.166,9	1.170,6
Homens	1.245,8	1.259,5	1.271,2	1.265,3	1.266,3	1.279,0	1.285,4
Mulheres	989,0	993,3	993,3	1.009,7	1.011,2	1.034,9	1.037,6
Mulheres/Homens	79,4%	78,9%	78,1%	79,8%	79,9%	80,9%	80,7%
remuneração de base/ganho (%)	84,3	84,1	84,0	84,6	84,5	83,7	84,0
Homens	83,0	82,4	82,2	83,0	83,1	82,2	82,4
Mulheres	86,2	86,6	86,7	86,8	86,7	85,9	86,2
trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida ⁽¹⁾ (%)	21,1	25,3	23,3	25,7	21,6	25,6	22,1
Homens (%)	17,0	19,7	18,5	21,2	17,2	21,6	17,9
Mulheres (%)	26,2	32,0	28,9	30,9	26,8	26,8	26,8

remuneração de base média mensal, ganho médio mensal e trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida (RMMG) ⁽¹⁾ - atividade económica

(euros e %)

	remuneração de base média mensal		ganho médio mensal		trabalhadores abrangidos pela RMMG ⁽¹⁾ (%)	
	abril 2018	outubro 2018	abril 2018	outubro 2018	abril 2018	outubro 2018
total	977,2	983,0	1.166,9	1.170,6	25,6	22,1
B. Indústrias extrativas	1.044,1	1.114,7	1.373,4	1.476,3	11,0	9,9
C. Indústrias transformadoras	915,4	933,5	1.081,2	1.099,3	29,6	25,8
D. Eletricidade, gás, vapor, água quente/fria, ar frio	2.012,6	2.031,4	2.921,8	2.938,3	0,7	0,3
E. Captação, tratamento, distrib.; san., despoluição	933,6	919,4	1.155,9	1.148,4	21,7	21,6
F. Construção	860,8	869,4	992,6	1.017,5	31,1	23,7
G. Comércio por grosso e retalho, rep. veíc. autom.	956,3	944,2	1.138,2	1.116,1	24,3	21,5
H. Transportes e armazenagem	1.113,1	1.048,1	1.552,5	1.469,7	15,1	14,2
I. Alojamento, restauração e similares	734,8	750,5	808,3	817,7	38,0	32,5
J. Atividades de informação e de comunicação	1.552,6	1.551,2	1.854,5	1.856,1	5,8	4,7
K. Atividades financeiras e de seguros	1.590,9	1.619,0	2.318,3	2.306,7	1,7	1,6
L. Atividades imobiliárias	1.070,6	1.090,7	1.191,2	1.221,7	28,6	19,7
M. Ativ. consultoria, científicas, técnicas e similares	1.314,2	1.310,4	1.482,3	1.481,6	10,3	8,2
N. Atividades administrativas e dos serviços de apoio	824,2	817,6	972,3	974,0	30,0	28,1
P. Educação	1.167,9	1.184,2	1.267,5	1.284,5	13,2	9,0
Q. Atividades de saúde humana e apoio social	824,6	830,9	919,2	931,0	29,4	24,6
R. Ativ. artísticas, espetáculos, desp. e recreativas	1.357,9	1.508,5	1.521,1	1.702,5	14,7	15,6
S. Outras atividades de serviços	960,8	980,6	1.090,8	1.112,5	30,8	29,7

(1) habitualmente designada por salário mínimo nacional.

fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos e Duração de Trabalho.

Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

salários na construção - taxa de salário horária e por profissões (CPP2010)

(euros)

	taxa horária				
	2018			2019	
	abr.	jul.	out.	jan.	abr.
total	5,4	5,4	5,5	5,6	5,5
Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.	10,4	10,5	10,6	10,9	10,8
Encarregado da construção	7,1	7,2	7,3	7,3	7,4
Pedreiro	4,5	4,6	4,6	4,7	4,7
Armador de ferro	4,4	4,5	4,5	4,6	4,6
Carpinteiro de limpos e de toscos	4,7	4,7	4,8	4,9	4,9
Espalhador de betuminosos	4,7	4,7	4,8	4,9	4,9
Ladrilhador	4,6	4,7	4,7	4,8	4,9
Estucador	4,5	4,6	4,6	4,7	4,7
Canalizador	5,1	5,1	5,1	5,2	5,2
Pintor da construção	4,5	4,5	4,6	4,7	4,7
Serralheiro civil	5,2	5,3	5,2	5,3	5,3
Eletricista de construção e similares	5,3	5,3	5,3	5,5	5,4
Motorista de veículos pesados de mercadorias	5,0	5,0	5,1	5,2	5,2
Oper. de máq. de esc., terrap., guias, guind.e sim.	4,9	5,0	5,0	5,2	5,1
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	4,4	4,4	4,4	4,6	4,5

salários na construção - taxa de salário mensal por profissões (CPP2010)

(euros)

	taxa mensal				
	2018			2019	
	abr.	jul.	out.	jan.	abr.
total	927,6	937,1	946,9	963,8	960,9
Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.	1.787,0	1.800,7	1.822,1	1.869,7	1.852,0
Encarregado da construção	1.223,9	1.247,0	1.260,7	1.273,3	1.279,2
Pedreiro	781,9	792,0	798,4	811,1	813,9
Armador de ferro	765,8	772,5	784,5	799,6	796,0
Carpinteiro de limpos e de toscos	813,6	818,7	825,3	843,5	849,1
Espalhador de betuminosos	815,2	820,6	832,2	853,2	855,0
Ladrilhador	797,6	815,9	812,8	838,7	840,9
Estucador	783,7	791,9	794,1	821,3	821,8
Canalizador	876,0	882,5	881,4	893,9	895,8
Pintor da construção	780,9	787,3	791,0	814,4	809,2
Serralheiro civil	895,3	913,5	906,3	910,2	911,7
Eletricista de construção e similares	912,0	913,0	912,4	946,7	938,0
Motorista de veículos pesados de mercadorias	861,3	863,5	874,6	906,7	905,9
Oper. de máq. de esc., terrap., guias, guind.e sim.	847,7	859,8	868,3	896,5	886,2
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	758,6	766,0	769,9	795,2	786,1

Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção.

instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho**informação mensal**

(número)	2018			2019									
	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.
convenções publicadas	27	19	25	14	26	26	35	54	30	47	37	32	25
Contrato coletivo (CCT)	6	3	7	1	7	12	13	19	17	18	4	4	4
Acordo coletivo (ACT)	3	3	1	-	3	2	4	4	4	2	2	2	4
Acordo de empresa (AE)	8	7	10	2	12	9	12	9	4	10	13	19	5
Acordo de adesão (AA)	2	1	1	5	2	1	2	8	-	2	4	1	3
Decisão de arbitragem (DA)	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Portaria de condições de trabalho (PCT)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portaria de extensão (PE)	8	5	6	6	2	1	4	14	5	15	14	6	9
convenções consideradas ⁽¹⁾	8	7	13	1	7	17	17	21	21	20	9	10	10
trabalhadores abrangidos ⁽²⁾	4.240	20.250	87.552	584	4.689	39.593	19.625	95.735	193.931	175.820	10.891	8.993	8.857
A. Agric. pr. animal, caça, flor. e pesca	-	421	-	-	-	-	-	328	-	-	-	-	-
B. Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C. Indústrias transformadoras	831	-	243	-	2.452	36.545	3.113	81.299	86.514	52.213	2.434	1.198	2.356
D. Elet.gás, vapor, ág. quente/fria, ar frio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
E. Captação, trat., distr.; san., despol.	-	-	-	-	-	344	-	-	-	-	-	370	-
F. Construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	98.654	-	-	-
G. Com.gros. e ret., rep. veíc. aut.	3.340	-	9.554	-	-	1.705	15.457	3.318	15.667	14.322	6.588	-	576
H. Transportes e armazenagem	69	-	2.108	584	-	95	599	86	162	380	77	7.425	283
I. Alojamento, restauração e similares	-	18.748	52.850	-	-	-	90	-	89.596	10.232	-	-	-
J. Ativ. de inform. e de comunicação	-	975	-	-	605	-	-	-	-	-	-	-	-
K. Ativ. financeiras e de seguros	-	100	1.730	-	1.632	-	-	-	-	-	-	-	5.636
L. Atividades imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
M. Ativ.de consult., cient., téc. e simil.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.792	-	-
N. Ativ. admin. e dos serv. de apoio	-	-	21.067	-	-	-	-	-	1.992	-	-	-	-
O. Adm. púb.e defesa; seg.social obrig.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
P. Educação	-	-	-	-	-	904	366	60	-	-	-	-	-
Q. Ativ. de saúde hum. e apoio social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R. Ativ. artist., de espet. desp.e recr.	-	6	-	-	-	-	-	10.644	-	-	-	-	6
S. Outras atividades de serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19	-	-	-
T. At.fam.p.dom.e a.pr.fam.p/uso próp.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
U. At.org.inter. e out.inst.extra-territ.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zonas brancas (trab. administrativos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais, as convenções em que não se dispõe de elementos sobre o número de trabalhadores e as portarias de extensão). (2) para as convenções consideradas; informação codificada com a Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3). (c) corrigido em 28/04/2017.

informação anual

(número)	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
total	396	343	441	361	352	200	107	106	174	182	210	310	311
IRCT negociáveis (via convencional)	258	268	304	258	234	182	93	97	161	145	175	226	234
Contrato coletivo (CCT)	153	160	172	142	141	93	36	27	49	65	69	91	96
Acordo coletivo (ACT)	26	27	27	22	25	22	9	18	23	20	19	21	26
Acordo de empresa (AE)	65	64	97	87	64	55	40	49	80	53	58	96	98
Decisão de arbitragem voluntária (DA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acordo de adesão (AA)	14	17	8	7	4	12	8	3	9	7	29	18	14
IRCT não negociáveis (via administrativa)	138	75	137	103	118	18	14	9	13	37	35	84	77
Decisão de arbitragem obrigatória (DA)	-	-	-	1	-	1	1	-	-	-	-	-	1
Portaria de condições de trabalho (PCT)	1	1	-	1	2	-	1	-	-	1	-	-	1
Portaria de extensão (PE)	137	74	137	101	116	17	12	9	13	36	35	84	75

fonte: DGERT/MTSSS, Variação média ponderada intertabelas.

nota: separadas as "Decisões de arbitragem" em voluntárias e obrigatórias; nos boletins anteriores estavam todas classificadas em voluntárias.

Portugal

índice de preços no consumidor (Base 2012)

(percentagem)	2018			2019									
	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.
variação													
Em cadeia	-0,09	-0,45	-0,23	-1,20	-0,22	1,77	0,58	0,06	0,03	-1,31	-0,12	1,10	0,04
Homóloga	0,96	0,86	0,66	0,48	0,94	0,85	0,77	0,42	0,39	-0,32	-0,09	-0,11	0,02
Média (últimos 12 meses)	1,12	1,06	0,99	0,95	0,98	0,99	1,02	0,97	0,87	0,72	0,61	0,48	0,40
principais variações face ao mês anterior													
Outros artigos e acessórios de vestuário													5,16
Jogos e apostas													4,82
Bens de uso doméstico não duradouros													4,45
Seguros relacionados com a habitação													3,43
Serviços postais													2,76
Transportes de passageiros por mar e vias interiores navegáveis													-42,87
Serviços de alojamento													-9,51
Transportes aéreos de passageiros													-8,85
Ensino superior													-4,75
Meios ou suportes de gravação													-4,50

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

acidentes de trabalho - divisão da atividade económica do estabelecimento

	2017	Total	não mortais	mortais	homens	mulheres
Total		209.390	209.250	140	143.327	66.063
01 Agricultura, produção animal, caça e activ. dos serv. relac.		4.119	4.109	10	3.001	1.118
02 Silvicultura e exploração florestal		1.433	1.428	5	1.311	123
03 Pesca e aquicultura		1.319	1.313	6	1.257	62
05 Extracção de hulha e lenhite		-	-	-	-	-
06 Extracção de petróleo bruto e gás natural		-	-	-	-	-
07 Extracção e preparação de minérios metálicos		33	33	-	33	-
08 Outras indústrias extractivas		557	557	-	548	9
09 Actividades dos serviços relacionados com as indústrias extractivas		60	59	1	60	-
10 Indústrias alimentares		6.596	6.595	1	3.633	2.963
11 Indústria das bebidas		1.108	1.106	2	747	361
12 Indústria do tabaco		21	21	-	20	1
13 Fabricação de têxteis		2.846	2.846	-	2.170	676
14 Indústria do vestuário		2.041	2.041	-	682	1.359
15 Indústria do couro e dos produtos do couro		2.132	2.132	-	1.215	918
16 Ind. madeira e cortiça e obras, exc/mob.; Fabr.obras cestaria e espartaria		3.130	3.128	2	2.584	546
17 Fabricação de pasta, de papel, de cartão e seus artigos		877	877	-	787	90
18 Impressão e reprodução de suportes gravados		696	696	-	576	120
19 Fabr. coque, prod. petrolíferos refinados e de aglom. de combustíveis		8	8	-	8	-
20 Fabr. prod.quím. e fibras sint. ou artificiais, exc/ prod.farmacêuticos		663	658	5	523	140
21 Fabr. de prod. farmacêuticos de base e de preparações farmacêuticas		243	243	-	103	139
22 Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas		2.621	2.621	-	2.197	425
23 Fabrico de outros produtos minerais não metálicos		4.366	4.363	3	3.655	712
24 Indústrias metalúrgicas de base		1.430	1.429	1	1.313	117
25 Fabricação de produtos metálicos, excepto máquinas e equipamentos		11.065	11.059	6	10.401	664
26 Fabr.equip.informáticos,equip.p/comunicações e prod.electrónicos e ópticos		296	296	-	168	128
27 Fabricação de equipamento eléctrico		1.677	1.677	-	1.292	385
28 Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.		2.877	2.877	-	2.593	283
29 Fabr.veic.automóveis, reboques, semi-reboques e comp.p/veic.automóveis		3.013	3.013	-	2.526	487
30 Fabricação de outro equipamento de transporte		375	375	-	293	82
31 Fabrico de mobiliário e de colchões		3.052	3.050	2	2.556	496
32 Outras indústrias transformadoras		727	727	-	553	174
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos		1.790	1.789	1	1.664	126
35 Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio		225	225	-	206	19
36 Captação, tratamento e distribuição de água		952	952	-	818	134
37 Recolha, drenagem e tratamento de águas residuais		464	464	-	448	16
38 Recolha, tratamento e eliminação de resíduos; valorização de materiais		1.638	1.633	5	1.448	190
39 Descontaminação e actividades similares		-	-	-	-	-
41 Promoção imobiliária (desenvolvimento de projectos de edifícios); construção de edifícios		12.488	12.465	23	12.337	151
42 Engenharia civil		3.767	3.758	9	3.680	87
43 Actividades especializadas de construção		9.714	9.704	10	9.559	155
45 Comércio, manutenção e reparação, de veículos automóveis e motociclos		5.661	5.658	3	5.264	397
46 Com. grosso (inclui agentes), exc/ de veículos automóveis e motociclos		8.994	8.989	5	7.111	1.882
47 Comércio a retalho, excepto de veículos automóveis e motociclos		18.592	18.588	4	8.531	10.061
49 Transportes terrestres e transportes por oledutos ou gasodutos		6.935	6.919	16	6.588	347
50 Transportes por água		269	269	-	224	44
51 Transportes aéreos		3.016	3.016	-	1.567	1.450
52 Armazenagem e activ. auxiliares dos transportes(inclui manuseamento)		2.245	2.245	-	1.828	417
53 Actividades postais e de courier		1.022	1.018	4	848	174
55 Alojamento		3.932	3.932	-	1.810	2.123
56 Restauração e similares		9.732	9.728	4	4.299	5.433
58 Actividades de edição		87	87	-	58	29
59 Activ. cinematográficas, vídeo, prod. de programas de televisão, gravação de som e edição		45	45	-	27	18
60 Actividades de rádio e de televisão		146	146	-	100	46
61 Telecomunicações		448	448	-	395	53
62 Consultoria e programação informática e actividades relacionadas		247	247	-	207	39
63 Actividades dos serviços de informação		16	16	-	-	16
64 Activ. de serv. financeiros, exc/ seguros e fundos de pensões		321	321	-	136	185
65 Seguros, resseguros e fundos de pensões, exc/ seg. social obrigatória		46	46	-	18	27
66 Actividades auxiliares de serviços financeiros e dos seguros		260	260	-	149	111
68 Actividades imobiliárias		759	759	-	429	330
69 Actividades jurídicas e de contabilidade		299	299	-	56	243
70 Actividades das sedes sociais e de consultoria para a gestão		989	989	-	509	480
71 Activ. arquitectura, engenharia e técnicas afins; activ. de ensaios e análises técnicas		782	782	-	701	81
72 Actividades de investigação científica e de desenvolvimento		95	95	-	35	60
73 Publicidade, estudos de mercado e sondagens de opinião		260	260	-	203	57
74 Outras actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares		270	270	-	215	55
75 Actividades veterinárias		155	155	-	97	58
77 Actividades de aluguer		378	378	-	348	30
78 Actividades de emprego		11.029	11.027	2	7.774	3.256
79 Agências de viagem, operadores turísticos, out. serv. de reservas e activ. relacionadas		144	144	-	84	60
80 Actividades de investigação e segurança		1.314	1.313	1	1.038	276
81 Activ. relacionadas c/ edificios, plantação e manutenção de jardins		3.762	3.759	3	1.613	2.149
82 Activ. de serv. administrativos e de apoio prestados às empresas		1.627	1.627	-	1.156	471
84 Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória		8.629	8.625	4	6.067	2.563
85 Educação		2.830	2.830	-	740	2.091
86 Actividades de saúde humana		8.780	8.780	-	1.895	6.884
87 Actividades de apoio social com alojamento		5.546	5.545	1	654	4.892
88 Actividades de apoio social sem alojamento		3.214	3.214	-	368	2.846
90 Activ. teatro, música, dança e outras activ. artísticas e literárias		155	155	-	126	29
91 Activ. das bibliotecas, arquivos, museus e outras activ. culturais		53	53	-	20	33
92 Lotarias e outros jogos de aposta		104	104	-	67	37
93 Actividades desportivas, de diversão e recreativas		1.861	1.860	1	1.551	310
94 Actividades das organizações associativas		1.656	1.656	-	439	1.217
95 Reparação de computadores e de bens de uso pessoal e doméstico		174	174	-	149	25
96 Outras actividades de serviços pessoais		794	794	-	281	513
97 Actividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico		651	651	-	111	541
98 Activ. de produção de bens e serv. pelas famílias para uso próprio		41	41	-	33	8
99 Activ. org. internacionais e outras instituições extra-territoriais		26	26	-	23	3
Ignorada		579	579	-	419	160

fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

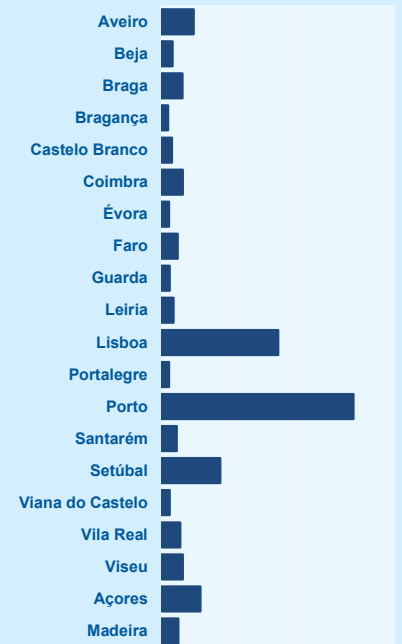
Mais informação em: <http://www.qep.mtsss.gov.pt/>

famílias com processamento de rendimento social de inserção (RSI)

(número e euros)

	2019						valor médio de out.2019
	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	
total	99.901	99.049	98.222	97.180	96.587	95.522	259,5
Aveiro	4.929	4.967	4.957	4.892	4.873	4.807	260,6
Beja	1.691	1.702	1.675	1.661	1.633	1.634	333,6
Braga	3.273	3.241	3.195	3.156	3.158	3.118	251,4
Bragança	1.032	1.016	984	960	959	964	280,2
Castelo Branco	1.625	1.613	1.592	1.589	1.590	1.540	265,4
Coimbra	3.387	3.341	3.319	3.259	3.195	3.183	232,3
Évora	1.224	1.208	1.192	1.135	1.129	1.116	300,7
Faro	2.630	2.626	2.563	2.487	2.429	2.416	278,7
Guarda	1.226	1.186	1.196	1.217	1.204	1.191	268,2
Leiria	1.888	1.870	1.832	1.783	1.771	1.752	253,0
Lisboa	18.170	18.049	17.944	17.826	17.662	17.485	263,9
Portalegre	1.218	1.168	1.149	1.138	1.135	1.084	309,1
Porto	29.988	29.730	29.552	29.267	29.188	28.800	244,5
Santarém	2.439	2.376	2.322	2.314	2.285	2.260	276,9
Setúbal	9.121	9.061	8.999	8.889	8.900	8.773	275,1
Viana do Castelo	1.230	1.221	1.219	1.212	1.201	1.179	232,4
Vila Real	2.885	2.877	2.828	2.796	2.787	2.756	244,0
Viseu	3.315	3.259	3.212	3.205	3.175	3.157	261,2
Açores	6.126	5.972	5.903	5.829	5.790	5.803	276,2
Madeira	2.504	2.566	2.589	2.565	2.523	2.504	243,4

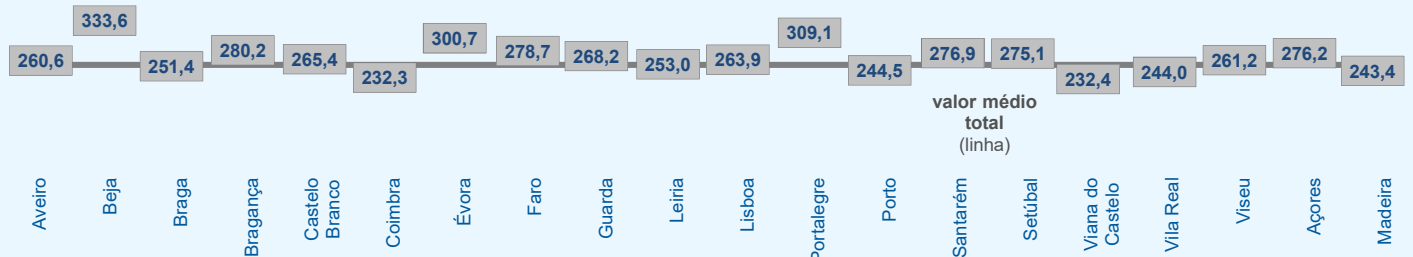
... por centro distrital



valor médio por

família

... em Parentalidade



fonte: II/MTSSS.

beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI)⁽¹⁾

(número e euros)

	2019						valor médio de out.2019
	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	
total	213.458	211.274	209.717	208.127	206.825	205.055	117,1
Aveiro	10.013	10.079	10.065	9.995	9.978	9.891	125,7
Beja	4.578	4.609	4.599	4.590	4.570	4.556	117,1
Braga	6.539	6.453	6.393	6.321	6.262	6.215	123,5
Bragança	2.286	2.267	2.213	2.177	2.156	2.158	122,9
Castelo Branco	3.354	3.321	3.282	3.311	3.316	3.221	122,3
Coimbra	5.868	5.780	5.724	5.624	5.539	5.526	132,0
Évora	2.991	2.949	2.930	2.849	2.867	2.887	113,5
Faro	5.507	5.399	5.284	5.229	5.248	5.328	123,3
Guarda	2.653	2.551	2.590	2.657	2.581	2.550	120,3
Leiria	3.717	3.723	3.615	3.552	3.486	3.460	124,9
Lisboa	39.702	39.361	39.083	38.820	38.529	38.162	119,3
Portalegre	2.991	2.882	2.860	2.878	2.739	2.680	117,7
Porto	60.902	60.195	59.859	59.385	59.262	58.588	118,9
Santarém	5.490	5.340	5.179	5.119	5.079	5.038	119,6
Setúbal	20.345	20.220	20.099	19.897	19.860	19.726	118,3
Viana do Castelo	2.189	2.190	2.156	2.152	2.138	2.095	128,5
Vila Real	5.585	5.534	5.475	5.422	5.357	5.296	124,3
Viseu	6.879	6.780	6.694	6.695	6.622	6.468	124,9
Açores	16.546	16.264	16.187	16.106	16.009	16.012	84,1
Madeira	5.326	5.377	5.430	5.350	5.230	5.198	114,1

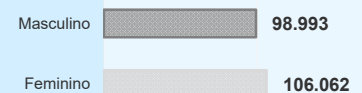
notas: dados sujeitos a atualizações".

(1) caso um beneficiário tenha lançamento por mais de um centro distrital no mês, ele é contabilizado várias vezes nesta tabela.

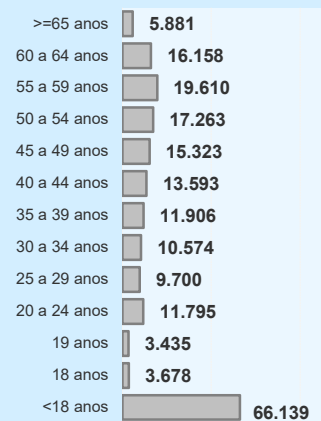
fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

... por sexo



... por grupo etário



invalidez, velhice e sobrevivência

(número)

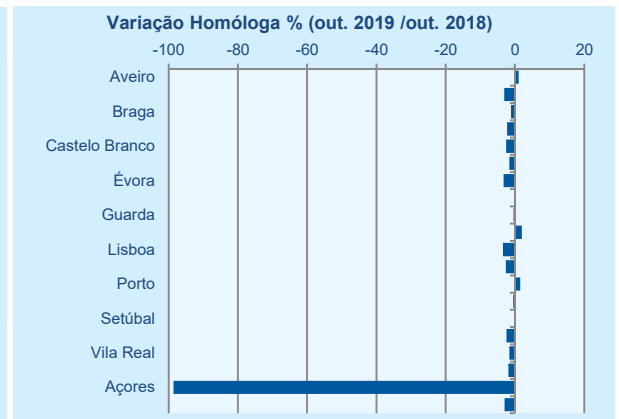
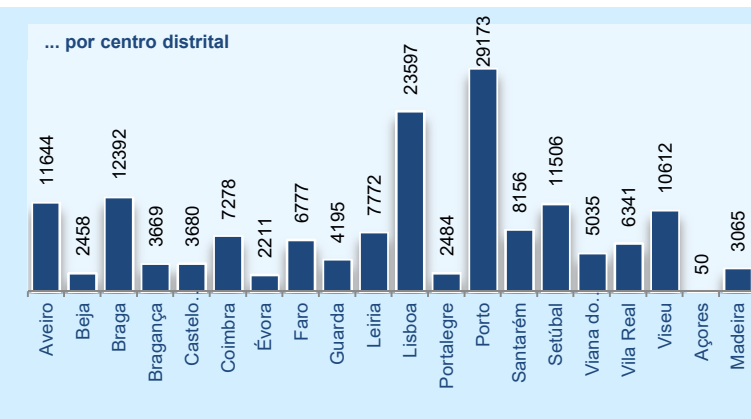
	2019								
	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.
pensões									
Invalidez	177.498	178.541	180.010	181.142	181.142	182.913	183.918	184.582	185.163
Homens	92.787	93.263	94.026	94.690	94.712	95.743	96.234	96.583	96.891
Mulheres	84.711	85.278	85.984	86.452	86.430	87.170	87.684	87.999	88.272
Velhice	2.037.298	2.030.587	2.031.051	2.032.692	2.040.161	2.041.790	2.041.407	2.043.014	2.046.255
Homens	959.694	956.346	956.514	957.451	961.317	962.403	962.380	963.197	964.678
Mulheres	1.077.604	1.074.241	1.074.537	1.075.241	1.078.844	1.079.387	1.079.027	1.079.817	1.081.577
Sobrevivência	709.581	704.778	703.701	706.112	709.636	712.868	714.436	710.469	712.150
Homens	130.753	129.300	129.171	129.970	131.178	132.044	132.837	130.927	131.585
Mulheres	578.828	575.478	574.530	576.142	578.458	580.824	581.599	579.542	580.565

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados a 1/novembro/2019.

complemento solidário para idosos (CSI)

(número)

beneficiários	165.137	165.807	165.119	164.696	165.122	164.915	165.519	165.596	165.699
Homens	48.974	49.294	49.059	48.881	49.049	48.971	49.218	49.267	49.343
Mulheres	116.163	116.513	116.060	115.815	116.073	115.944	116.301	116.329	116.356

**prestações familiares⁽¹⁾**

(número)

titulares

Abono de família	1.107.254	1.113.293	1.117.854	1.121.541	1.126.590	1.129.783	1.126.934	1.084.449	1.086.662
Bonificação por deficiência	99.768	101.291	102.613	103.718	104.942	105.372	105.728	105.744	106.048
Subsídio educação especial	4.113	5.854	5.741	8.815	7.743	9.877	7.662	3.761	3.081
Subs. assistência 3.ª pessoa	12.524	12.527	12.531	12.552	12.569	12.600	12.605	12.572	12.517

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados 1/novembro/2019.

(3) estes dados foram integrados na nova prestação social para a inclusão.

prestações de parentalidade

(número)

beneficiários com subsídio de parentalidade	38.777	38.087	37.829	27.493	40.602	40.377	39.508	42.113	43.288
Homens	11.956	11.783	12.223	13.082	13.109	12.850	12.345	14.044	13.845
Mulheres	26.821	26.304	25.606	26.724	27.493	27.527	27.163	28.069	29.443
beneficiários com subsídio por assistência a filho	23.879	17.191	21.864	20.478	19.388	15.390	12.609	12.384	17.860
Aveiro	2.291	1.656	1.604	1.402	1.540	1.065	1.066	831	1.343
Beja	419	292	232	197	225	205	174	143	213
Braga	2.402	1.958	1.607	1.337	1.310	1.462	1.035	937	1.362
Bragança	147	145	116	118	111	72	75	79	121
Castelo Branco	507	382	361	269	383	260	212	218	288
Coimbra	1.029	1.106	1.270	883	918	699	466	386	924
Evora	470	373	324	276	351	265	219	189	333
Faro	1.165	831	927	753	872	713	595	553	698
Guarda	310	144	177	167	170	163	145	113	187
Leiria	1.057	753	628	687	653	435	543	332	585
Lisboa	3.464	2.473	4.886	5.944	5.075	4.313	2.813	4.073	4.411
Portalegre	443	238	231	220	279	284	148	170	196
Porto	4.929	3.042	4.802	3.868	3.335	2.411	2.322	2.040	3.542
Santarém	677	442	1.124	1.065	806	658	586	322	604
Setúbal	2.024	1.508	1.773	1.463	1.598	1.141	1.159	837	1.385
Viana do Castelo	352	419	414	563	465	231	218	226	335
Vila Real	262	154	193	120	133	107	88	115	114
Viseu	967	434	366	405	371	339	278	238	384
Açores	588	535	558	486	507	316	323	366	591
Madeira	376	306	271	255	286	251	144	216	244

notas: dados sujeitos a atualizações.

(1) caso um beneficiário transite de centro distrital no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos centros distritais.

(2) caso um beneficiário transite de tipo de subsídio no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos subsídios.

fonte: II/MTSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

prestação social para a inclusão

(número)

	2019								
	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.
beneficiários:	92.294	93.253	94.091	95.316	96.170	97.169	97.880	98.463	98.932
... por centro distrital ⁽¹⁾									
Aveiro	6.419	6.471	6.502	6.523	6.522	6.516	6.500	6.487	6.484
Beja	1.415	1.420	1.426	1.444	1.447	1.448	1.447	1.450	1.456
Braga	8.190	8.213	8.221	8.255	8.267	8.291	8.307	8.317	8.340
Bragança	1.555	1.568	1.579	1.600	1.614	1.632	1.645	1.656	1.661
Castelo Branco	1.923	1.929	1.936	1.944	1.958	1.960	1.968	1.973	1.977
Coimbra	3.491	3.529	3.557	3.612	3.650	3.671	3.697	3.702	3.716
Évora	1.548	1.565	1.573	1.587	1.595	1.611	1.616	1.629	1.652
Faro	3.324	3.368	3.426	3.471	3.528	3.579	3.624	3.674	3.702
Guarda	1.760	1.773	1.784	1.799	1.815	1.833	1.854	1.862	1.869
Leiria	3.732	3.776	3.812	3.858	3.895	3.946	3.979	4.011	4.026
Lisboa	16.455	16.673	16.878	17.143	17.338	17.563	17.764	17.925	18.059
Portalegre	1.247	1.256	1.269	1.272	1.289	1.306	1.319	1.335	1.343
Porto	15.886	16.087	16.248	16.516	16.675	16.908	17.035	17.104	17.147
Santarém	4.177	4.200	4.250	4.319	4.368	4.446	4.497	4.553	4.614
Setúbal	6.879	7.029	7.124	7.315	7.457	7.601	7.715	7.797	7.809
Viana do Castelo	2.478	2.502	2.525	2.562	2.578	2.604	2.608	2.620	2.623
Vila Real	2.408	2.421	2.440	2.468	2.490	2.513	2.527	2.543	2.568
Viseu	3.524	3.561	3.587	3.629	3.658	3.691	3.723	3.753	3.787
Açores	2.729	2.755	2.782	2.822	2.846	2.864	2.873	2.897	2.923
Madeira	3.154	3.157	3.172	3.177	3.180	3.186	3.182	3.175	3.176

desemprego e apoio ao emprego

(número)

beneficiários: ⁽²⁾	182.801	177.130	168.851	165.499	160.508	159.143	161.553	167.889	157.372
... por tipo de subsídio									
Subsídio de desemprego	151.455	146.296	138.777	136.716	132.826	132.125	134.955	141.484	131.833
Subsídio social de desemprego inicial	8.493	8.076	7.211	6.359	5.772	5.514	5.492	5.561	5.069
Subsídio social de desemprego subsequente	21.558	21.569	21.569	21.285	20.907	20.547	20.073	19.968	19.612
Prolongamento do subsídio social de desemprego	24	22	20	19	17	17	17	12	10
Medida extraordinária de apoio aos DLD ^(a)	2.265	2.231	2.141	2.033	1.927	1.917	1.740	1.685	1.694
... por centro distrital ⁽¹⁾									
Aveiro	10.774	10.647	10.493	10.613	10.527	10.479	10.334	11.385	10.724
Beja	2.793	2.765	2.598	2.374	2.149	2.082	2.124	2.136	2.003
Braga	14.697	14.656	14.430	14.495	14.280	14.309	14.862	15.908	14.738
Bragança	1.504	1.447	1.447	1.445	1.344	1.319	1.358	1.397	1.253
Castelo Branco	2.548	2.543	2.489	2.482	2.358	2.354	2.400	2.482	2.269
Coimbra	5.544	5.325	5.186	5.234	5.214	5.043	5.149	5.487	4.983
Évora	2.040	2.015	2.057	2.047	1.850	1.890	2.062	2.010	2.148
Faro	15.596	13.030	9.491	7.367	5.998	5.343	5.011	5.301	5.986
Guarda	1.729	1.712	1.642	1.640	1.583	1.554	1.540	1.617	1.497
Leiria	5.812	5.688	5.460	5.570	5.386	5.418	5.948	5.883	5.138
Lisboa	35.275	34.619	33.906	33.472	33.087	32.971	32.880	33.393	31.693
Portalegre	1.974	1.884	1.799	1.762	1.713	1.692	1.785	1.819	1.813
Porto	37.024	36.578	35.728	35.968	35.510	35.673	36.202	37.971	34.641
Santarém	6.677	6.591	6.202	5.959	5.678	5.626	5.961	6.139	5.781
Setúbal	15.677	15.207	14.643	14.409	13.952	13.878	14.213	14.612	13.736
Viana do Castelo	2.582	2.525	2.369	2.359	2.270	2.320	2.483	2.600	2.340
Vila Real	2.816	2.765	2.634	2.573	2.457	2.439	2.457	2.601	2.406
Viseu	5.335	5.223	4.951	4.890	4.795	4.706	4.834	5.095	4.662
Açores	6.816	6.498	6.117	5.803	5.426	5.311	5.193	5.274	5.101
Madeira	5.590	5.414	5.209	5.038	4.932	4.739	4.759	4.782	4.463

valor médio do subsídio (€)

Subsídio/ beneficiário	497,10	494,20	498,48	493,91	494,97	501,21	506,89	492,07	504,98
------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

notas: dados sujeitos a atualizações; a partir de 2005 apenas são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "concessão normal"; (a) DLD - Desempregados de Longa Duração".

doença

(número)

beneficiários	171.213	145.105	139.107	149.006	151.650	141.288	142.083	146.644	156.644
Homens	67.856	57.704	55.464	59.446	60.489	56.614	57.536	59.905	62.779
Mulheres	103.357	87.401	83.643	89.560	91.161	84.674	84.547	86.739	93.865

notas: dados sujeitos a atualizações.

(1) caso um beneficiário transite de centro distrital no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos centros distritais.

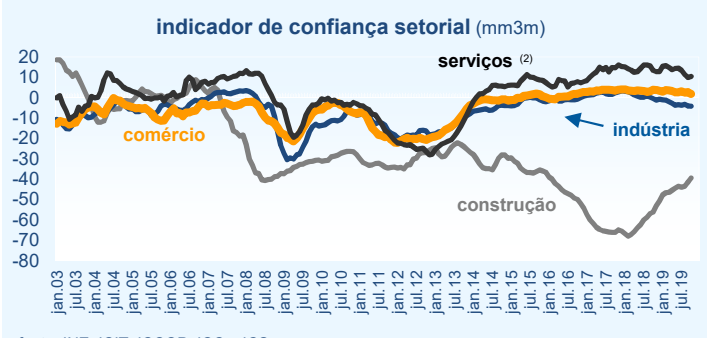
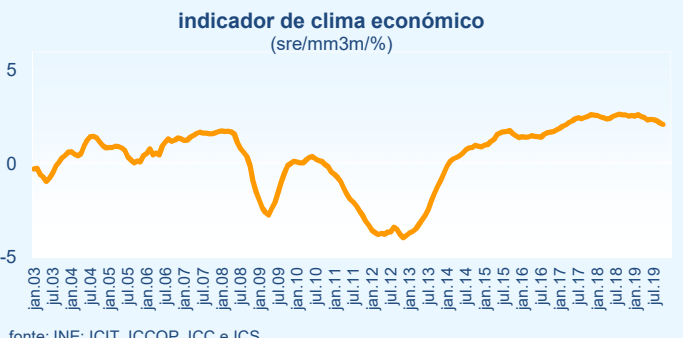
(2) caso um beneficiário transite de tipo de subsídio no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos subsídios.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

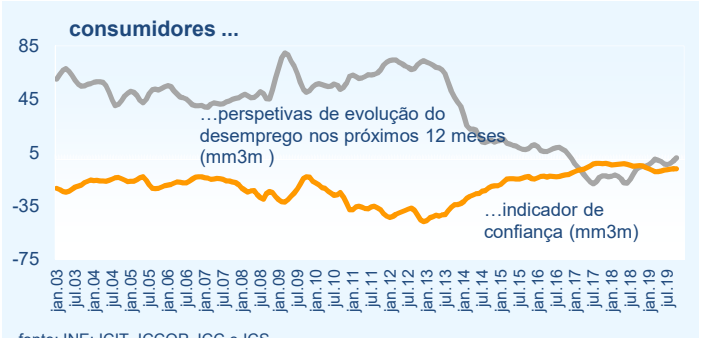
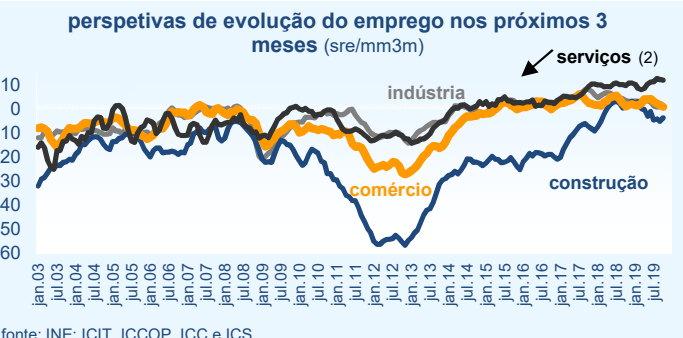
Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

tendências do mercado de trabalho ⁽¹⁾

	2018			2019									
	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.
indicador de clima económico (sre/mm3m/%)	2,6	2,6	2,6	2,6	2,6	2,5	2,5	2,3	2,4	2,4	2,3	2,2	2,1
indicador de confiança setorial (sre/mm3m)													
Indústria Transformadora ⁽²⁾	-0,5	-1,2	-0,8	-1,0	-1,2	-2,1	-2,9	-3,7	-3,4	-3,7	-3,2	-4,1	-4,2
Construção	-56,3	-53,1	-50,7	-47,7	-46,7	-46,6	-45,4	-44,5	-43,5	-44,0	-43,5	-41,4	-39,4
Comércio ⁽²⁾	3,8	3,7	3,3	3,0	3,7	3,6	3,2	2,7	2,7	3,1	2,5	2,6	1,8
Serviços ⁽²⁾	13,4	12,7	12,8	15,4	15,8	14,8	13,7	14,4	14,5	13,4	11,3	9,9	10,4



perspetivas de evolução do emprego nos próximos 3 meses		mm3m												
Indústria Transformadora		3,5	3,2	3,0	3,3	3,1	3,3	3,7	3,3	2,7	1,2	0,8	1,0	1,3
Construção		0,8	1,9	3,1	2,1	2,8	0,1	-0,3	-3,1	-1,1	-4,6	-4,1	-5,0	-3,7
Comércio		0,9	1,6	2,0	1,6	1,4	2,3	4,1	4,0	4,2	3,1	2,3	1,6	0,9
Serviços ⁽²⁾		9,7	10,7	10,8	10,2	8,5	8,0	8,5	10,4	11,1	11,3	12,7	12,3	11,9
perspetivas de evolução do desemprego nos próximos 12 meses		mm3m												
		-6,1	-5,3	-5,4	-4,2	-2,5	0,0	-0,7	-1,6	-3,7	-4,0	-3,1	-1,2	1,0
indic. confiança dos consumidores		mm3m												
		-4,8	-5,1	-6,2	-7,2	-8,3	-9,5	-9,3	-9,0	-8,3	-8,0	-7,6	-7,1	-7,2



desemprego registado:														
no fim do período (milhares)		334,2	334,9	339,0	350,8	342,7	333,8	321,2	305,2	298,2	297,3	304,3	301,3	300,0
- estrangeiros (milhares) ⁽³⁾		14,3	16,7	17,3	18,9	18,6	17,5	16,0	15,1	14,3	13,9	14,0	14,3	15,4
ao longo do período (milhares)		52,7	53,8	40,8	55,0	41,0	39,5	37,7	38,2	34,0	42,2	37,8	51,0	52,6
ao longo do período (vh/%)		-1,9	-5,4	-0,4	-0,9	-0,4	-7,3	-5,7	-0,8	-12,1	5,7	-7,6	-5,4	-0,2
ofertas ao longo do período (milhares)		12,8	9,4	6,2	12,5	10,8	12,1	10,5	13,6	10,8	11,3	9,4	12,3	11,0
ofertas ao longo do período (vh/%)		-14,8	-8,1	-11,6	-5,9	-0,7	-19,6	-4,7	5,5	-13,0	14,7	-10,0	1,8	-14,2
benef. c/ prestaç. desemprego (milhares)		165,8	168,2	173,8	186,8	182,8	177,1	168,9	165,5	160,5	159,1	161,6	167,9	157,4



(1) a informação de carácter qualitativo tem por fonte os Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) e aos Consumidores, do INE. (2) vcs - valores corrigidos da sazonalidade. (3) Continente. sre - saldo de respostas extremas. mm3m - média móvel de 3 meses. vh - variação homóloga. Mais informação em: <https://www.ine.pt/>
nota: a partir de maio de 2016, o INE inicia a publicação dos resultados dos Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas com base em novas amostras.

taxa de desemprego na União Europeia

(percentagem; ajustada de sazonalidade)

outubro de 2019	total	< 25 anos	homens	mulheres	<u>mulheres</u> <u>homens</u>
Alemanha	3,1	5,8	3,5	2,6	0,74
Áustria	4,6	8,4	4,8	4,5	0,94
Bélgica	5,6	15,5	5,8	5,2	0,90
Chéquia	2,2	5,5	1,8	2,7	1,50
Chipre	7,1	16,9	5,8	8,4	1,45
Croácia	6,6	18,4	5,9	7,4	1,25
Eslováquia	5,6	16,1	5,7	5,5	0,96
Eslovénia	4,3	7,8	4,0	4,6	1,15
Espanha	14,2	32,8	12,3	16,4	1,33
Estónia	4,3	10,2	3,6	4,9	1,36
Finlândia	6,7	17,1	7,3	6,1	0,84
França	8,5	19,0	8,6	8,4	0,98
Grécia	16,7	:	13,6	20,7	1,52
Países Baixos	3,5	7,3	3,6	3,3	0,92
Irlanda	4,8	12,3	5,2	4,4	0,85
Itália	9,7	27,8	8,7	11,1	1,28
Luxemburgo	5,4	12,9	5,2	5,6	1,08
Malta	3,4	9,7	3,3	3,5	1,06
Portugal	6,5	18,3	5,9	7,2	1,22
Zona Euro	7,5	15,6	7,2	7,9	1,10
Bulgária	4,2	9,1	4,4	4,0	0,91
Dinamarca	5,3	10,5	5,1	5,5	1,08
Hungria	3,5	12,4	3,4	3,7	1,09
Letónia	6,1	10,2	6,8	5,4	0,79
Lituânia	6,4	11,0	7,3	5,4	0,74
Polónia	3,2	10,0	2,8	3,7	1,32
Reino Unido	3,8	11,7	4,0	3,5	0,88
Roménia	4,0	:	4,4	3,4	0,77
Suécia	6,6	19,6	6,6	6,7	1,02
UE28	6,3	14,4	6,1	6,6	1,08
Estados Unidos	3,6	7,9	3,6	3,5	0,97

Em outubro de 2019, a taxa de desemprego na Zona Euro (7,5 %) diminuiu 0,5 p.p. relativamente ao mês homólogo.

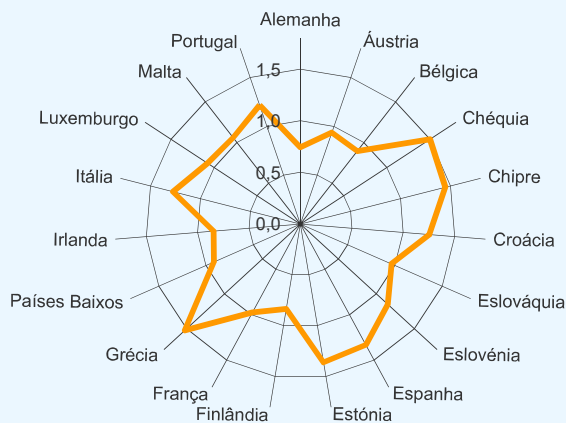
Em Portugal a taxa de desemprego (6,5 %) diminuiu 0,1 p.p. relativamente ao mês homólogo.

Chéquia (2,2 %), Alemanha (3,1 %) e Polónia (3,2 %) apresentam as taxas de desemprego mais baixas; a Grécia (16,7 %) e a Espanha (14,2 %) são os estados membros com valores mais elevados.

A taxa de desemprego para o grupo etário <25 anos apresenta o valor mais baixo na Chéquia (5,5 %), registando o valor mais elevado na Espanha (32,8 %). Em Portugal, regista-se o valor de 18,3 %.

Fazendo uma análise por sexo, na Zona Euro, verifica-se que a Grécia e o Chipre são os países com a maior diferença, entre a taxa de desemprego das mulheres e dos homens.

Índice de taxa de desemprego mulheres /homens



nota: valores iguais a 1: taxas de desemprego iguais entre homens e mulheres; valores > 1: mulheres com taxa de desemprego superior à dos homens; valores < 1: mulheres menos afetadas pelo desemprego em relação aos homens.

nota: Reino Unido e Grécia - agosto 2019; Estónia, Hungria - setembro 2019; Bélgica, Croácia, Chipre e Eslovénia (< 25 anos) - setembro 2019. : valor não disponível.

fonte: Eurostat, dados extraídos em 29/11/2019.

Acidente de trabalho: é uma ocorrência imprevista, durante o tempo de trabalho, que provoca dano físico ou mental. A expressão “durante o tempo de trabalho” é entendida como “no decorrer da atividade profissional ou durante o período em serviço”.

Acidente de trabalho mortal: um acidente de que resulte a morte da vítima num período de um ano (após o dia) da sua ocorrência.

Beneficiários do rendimento social de inserção (RSI): membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

Colocações: ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

Desempregados: Indivíduo, com idade compreendida entre os 15 e os 74 anos que, no período de referência, se encontrava simultaneamente nas situações seguintes: a) não tinha trabalho remunerado nem qualquer outro; b) estava disponível para trabalhar num trabalho remunerado ou não; c) tinha procurado um trabalho, isto é, tinha feito diligências no período especificado (período de referência ou nas três semanas anteriores) para encontrar um emprego remunerado ou não. Consideram-se como diligências: a) contacto com um centro de emprego público ou agências privadas de colocações; b) contacto com empregadores; c) contactos pessoais ou com associações sindicais; d) colocação, resposta ou análise de anúncios; e) realização de provas ou entrevistas para seleção; f) procura de terrenos, imóveis ou equipamentos; g) solicitação de licenças ou recursos financeiros para a criação de empresa própria. O critério de disponibilidade para aceitar um emprego é fundamentado no seguinte: a) no desejo de trabalhar; b) na vontade de ter atualmente um emprego remunerado ou uma atividade por conta própria caso consiga obter os recursos necessários; c) na possibilidade de começar a trabalhar no período de referência ou pelo menos nas duas semanas seguintes. Inclui o indivíduo que, embora tendo um emprego, só vai começar a trabalhar em data posterior à do período de referência (nos próximos três meses).

Desemprego de longa duração: pessoas em situação de desemprego há 12 meses ou mais.

Despedimento coletivo: cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respetivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho).

O procedimento de despedimento coletivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir.

Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho.

No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

Empresa: Entidade económica que desenvolve uma determinada atividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

Estabelecimento: unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

Família ou agregado familiar de RSI: conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com

o titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de parentesco com o titular. Poderão ainda ser considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade ativa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação.

Instrumento de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT):

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho podem ser negociais ou não negociais.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **negociais** são a convenção coletiva, o acordo de adesão e a decisão arbitral em processo de arbitragem voluntária.

As **convenções coletivas** podem ser:

- **Contrato coletivo de trabalho (CCT)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações patronais e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo coletivo de trabalho (ACT)** - convenção coletiva celebrada entre vários empregadores e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo de empresa (AE)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações sindicais e um empregador para uma empresa ou estabelecimento.

Acordo de adesão - adesão a convenção coletiva ou a decisão arbitral por parte de associação sindical, associação de empregadores ou empregador.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **não negociais** são a portaria de extensão, a portaria de condições de trabalho e a decisão arbitral em processo de arbitragem obrigatória ou necessária.

Portaria de extensão (PE) - portaria que estende o âmbito de aplicação de uma convenção coletiva ou decisão arbitral a trabalhadores e ou a empregadores não abrangidos por esta.

Portaria de condições de trabalho (PCT) - portaria que contém as normas reguladoras das condições de trabalho no seu âmbito de aplicação.

Decisão arbitral - instrumento de regulamentação coletiva de trabalho resultante de arbitragem, voluntária, obrigatória ou necessária.

Índice de Preços no Consumidor: indicador que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de consumo da atual série do IPC (2008 = 100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos com base no Inquérito aos Orçamentos Familiares realizado em 2005 e 2006.

Ofertas de emprego: empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

Participantes em programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional:

- **transitados:** número de participantes que iniciaram a sua atividade em anos anteriores não tendo terminado antes do primeiro dia do ano estatístico em análise;

- **iniciados:** número de participantes que iniciaram a sua participação em programas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **terminaram:** número de participantes que cessaram a sua participação em medidas ativas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **permanecem:** número de participantes que se encontram em atividade no programa no final do período em análise, independentemente da data de entrada.

Pedidos de emprego: total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem.

Subdividem-se:

- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar;

- **ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego;

- **desempregados** (desemprego registado): não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: primeiro emprego (nunca trabalharam) e novo emprego (já trabalharam);

- **indisponíveis temporariamente**: desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

Pensão de invalidez: prestação pecuniária de pagamento mensal, destinada a proteger os beneficiários de Regime Geral da Segurança Social nas situações de incapacidade permanente para o trabalho.

Pensão de sobrevivência: prestação pecuniária mensal, cujo montante é determinado em função da pensão de aposentação.

Pensão de velhice: prestação pecuniária mensal do regime geral de segurança social, destinada a proteger os beneficiários quando atingem a idade mínima legalmente presumida como adequada para a cessação do exercício da atividade profissional.

Pensionista ativo: todos os pensionistas que à data de referência se encontravam a receberem um qualquer tipo de pensão.

Pessoal ao serviço: pessoas que no período de referência efetuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham. Inclui as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês. Inclui também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí diretamente remunerados. Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração. Exclui os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidente de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas diretamente remunerados.

População ativa: população com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituía a mão de obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (população empregada e desempregada).

População com emprego: indivíduo com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações: a) tinha efetuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou em géneros; b) tinha um emprego, não estava ao serviço, mas tinha uma ligação formal com o seu emprego; c) tinha uma empresa, mas não estava temporariamente ao trabalho por uma razão específica; d) estava em situação de pré-reforma, mas encontrava-se a trabalhar no período de referência

Prestação de rendimento social de inserção: atribuição pecuniária, de carácter transitório, variável em função do rendimento e da composição dos agregados familiares dos requerentes e calculada por referência ao valor do rendimento social de inserção.

Remuneração mensal base: montante líquido em dinheiro e/ ou géneros pago aos trabalhadores no período de referência e correspondente às horas normais de trabalho, independentemente de terem faltado ou não por férias, maternidade, greves, formação profissional, doença e acidentes de trabalho por tempo igual ou inferior a um mês. Remuneração mensal ganho: remuneração base, prémios e subsídios regulares e remuneração por trabalho suplementar.

Rendimento social de inserção (RSI): montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do subsistema de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

Taxa de atividade: relação entre a população ativa e a população total com 15 e mais anos de idade.

Taxa de emprego: número de pessoas com emprego expresso em percentagem do total da população no mesmo grupo etário.

Taxa de desemprego: relação entre a população desempregada e a população ativa.

Taxa de salário (horária ou mensal): montante líquido (antes da dedução de quaisquer descontos), em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho. Não são considerados quaisquer descontos efetuados nesse período devido a faltas por motivos que determinem redução na remuneração. Inclui, para além da remuneração de base, os prémios e subsídios regulares e garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, etc.) No caso do subsídio de alimentação são sempre considerados 20 dias de trabalho com direito a atribuição do subsídio. Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações ligados às características individuais do trabalhador (diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito, etc.). O pagamento de horas extraordinárias encontra-se também excluído.

Trabalhador a tempo completo: Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador a tempo parcial: trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador por conta de outrem: indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha

Trabalhador com contrato a termo: Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato reduzido a escrito com fixação do seu termo e com menção concretizada de modo justificativo: 1) a termo certo: quando no contrato escrito conste expressamente a estipulação do prazo de duração do contrato e a indicação do seu termo; 2) a termo incerto: quando o contrato de trabalho dure por todo o tempo necessário à substituição do trabalhador ausente ou à conclusão da atividade, tarefa ou obra cuja execução justifica a sua celebração.

Trabalhador por conta própria: indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar. Um trabalhador por conta própria pode ser classificado como trabalhador por conta própria como isolado ou como empregador.

Valor médio da prestação de RSI por família: quociente entre o total das prestações processadas às famílias e o nº total de famílias (sendo que o mês de processamento da prestação = mês de referência da prestação).

Variação média ponderada intertabelas:


- **Eficácia (meses)**: este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive.

- **Varição nominal**: é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente.

- **Varição deflacionada**: para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela.

- **Varição anualizada**: para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do Índice de Preços no Consumidor (IPC).

Mais Informações:

 **Boletim Estatístico disponível em:**
<http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

 **Outras publicações estatísticas do Emprego disponíveis em:**
<http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

 **e-mail:**
gep.dados@gep.mtsss.pt